

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 1978



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1978

**Presidente:** Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.º Srs. Alfredo Pinto da Silva  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO.**—O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.**—Foram aprovados os n.ºs 26 e 27 do Diário.

Deu-se conta do expediente e da apresentação de alguns requerimentos.

O Sr. Presidente manifestou o seu pesar pelo falecimento do Professor Vitorino Nemésio, propondo à Assembleia um voto nesse sentido.

O Sr. Deputado Ruben Raposo (PSD) apresentou, em nome do seu partido, um voto de pesar relativo àquele infâusto acontecimento, sobre que interviveram os Srs. Deputados Raúl Régo (PS), Oliveira Dias (CDS) e Jorge Leite (PCP).

A Assembleia aprovou por unanimidade o referido voto de pesar, após o que guardou alguns momentos de silêncio, por sugestão do Sr. Presidente, tendo formulado declaração de voto o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho (PSD).

Foi aprovado o voto apresentado na sessão anterior pelo Sr. Deputado Pedro Coelho (PS) sobre o caso Maximino Serra, emitindo declaração de voto os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), Narana Coissoró (CDS), José Luis Nunes (PS), Jorge Leite (PCP) e Acácio Barreiros (UDP). Usaram ainda da palavra para fazer protestos e pedir ou dar esclarecimentos os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Marques Mendes (PSD), Sérvelo Correia (PSD), Cunha Leal (PSD) e Olivio França (PSD).

Foram autorizados a prestar declarações na Polícia de Segurança Pública e a depor como testemunha, respectivamente, os Srs. Deputados Armando Bacelar (PS) e João Pulido (CDS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD) criticou a anunciada formação, pelo Centro de Estudos Sindicais, da Central Democrática de Trabalhadores (CDT). O orador respondeu no fim a protestos, pedidos de esclarecimento e explicações dos Srs. Deputados Marcelo Curto (PS), Sérgio Simões (PS), Manuel Pires (PS), Domingos Abrantes (PCP) e Jorge Leite (PCP).

O Sr. Presidente anunciou a apresentação de dois votos de protesto, um do PS e CDS e outro do PSD, relativos às recentes declarações do Presidente Kadafi sobre os arquipélagos dos Açores e da Madeira e o recebimento de um ofício do Parlamento da República Federal da Alemanha informando da constituição de um grupo parlamentar de amizade luso-alemã.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD) falou sobre o direito à greve na função pública, repudiando a nota oficial e o despacho n.º 9/78 do Ministério da Educação e Cultura, tendo respondido no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Jorge Leite (PCP).

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) tratou de problemas dos operários barragistas da empresa Construções Técnicas, e ainda do Grupo Sociedade Nacional de Sabões.

O Sr. Deputado Rodoíjo Crespo (PS) fez a apresentação do voto de protesto subscrito por Deputados do PS e do CDS contra as referidas declarações do Presidente Kadafi.

O Sr. Deputado João Morgado (CDS), referindo a necessidade de satisfação das necessidades básicas das populações, do interior do País, apontou a urgência da definição das regiões-plano.

**Ordem do dia.**—O Sr. Deputado Ângelo Correia (PSD) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o projecto de lei n.º 70/I, do PSD, acerca da autorização parlamentar dos empréstimos públicos.

Aberta a discussão na generalidade deste diploma, usaram da palavra em intervenções os Srs. Deputados Ângelo Correia (PSD), Luís Cid (PS) e Veiga de Oliveira (PCP), e, a diverso título, além dos oradores, os Srs. Deputados António Guterres (PS), Carlos Robalo (CDS) e Marques Mendes (PSD).

O projecto de lei em referência foi rejeitado na generalidade, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Ângelo Correia (PSD), Luís Cid (PS) e Macedo Pereira (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes  
Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Álvaro Monteiro.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Barros dos Santos.  
António Cândido Macedo.  
António José Pinheiro Silva.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Riço Calado.  
Armando Pereira Bacelar.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
David dos Santos Silva.  
Dieter Dellinger.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Fernando Abel Simões.  
Fernando Gomes Vasco.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando João Nogueira de Carvalho.  
Fernando Reis Luís.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.  
Herculano Rodrigues Pires.  
João Luís Duarte Fernandes.  
João Soares Louro.  
Joaquim José Catanho de Menezes.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
José Ferreira Dionísio.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
José Maximiano Albuquerque de Almeida Leitão.  
Ludovina das Dores Rosado.  
Luís Abílio da Conceição Cacito.  
Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Augusto de Jesus Lima.  
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
Manuel da Mata de Cáceres.  
Manuel Pereira Dias.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Maria Teresa Madeira Vidigal.  
Pedro dos Santos Coelho.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
Rui António Ferreira da Cunha.

Rui Paulo do Vale Valadares.  
Serafim Olindo Ramos Bastos.  
Sérgio Augusto Nunes Simões.  
Telmo Ferreira Neto.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.  
Amândio Anes de Azevedo.  
Amantino Marques Pereira de Lemos.  
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Egídio Fernandes Loja.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
Arcanjo Nunes Luís.  
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
Fernando Adriano Pinto.  
Francisco Barbosa da Costa.  
Francisco Braga Barroso.  
João António Martelo de Oliveira.  
João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
João Lucílio Cacela Leitão.  
José Alberto Ribeiro.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José António Nunes Furtado Fernandes.  
José Bento Gonçalves.  
José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Manuel Ribeiro Sérvalo Correia.  
José Rui Sousa Fernandes.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Júlio Maria Alves da Silva.  
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
Manuel Cunha Rodrigues.  
Manuel Henrique Pires Fontoura.  
Manuel Valentim Pereira Vilar.  
Maria Élia Brito Câmara.  
Mário Fernando de Campos Pinto.  
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
Nuno Gil Pires.  
Olívio da Silva França.  
Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
Rui Manuel Parente Chancerelle de Manchete.  
Victor Hugo Mendes dos Santos.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
António Simões Costa.  
Carlos Martins Robalo.  
Emílio Leitão Paulo.  
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
João José Magalhães Pulido de Almeida.  
José Cunha Simões.  
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
José Manuel Macedo Pereira.  
José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
Luís Esteves Ramires.  
Maria José Paulo Sampaio.

Narana Sinai Coissoró.  
Rui Fausto Fernandes Marrana.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.

### Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Marques Matos Zuzarte.  
António Marques Pedrosa.  
Cândido de Matos Gago.  
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Francisco Miguel Duarte.  
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
José Cavalheira Antunes.  
José Manuel da Costa Carreira Marques.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Manuel Paiva Jara.  
José Rodrigues Vitoriano.  
Lino Carvalho de Lima.  
Manuel Duarte Gomes.  
Manuel Gonçalves.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Manuel Pereira Franco.  
Manuel do Rosário Moita.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.  
Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
Raul Luís Rodrigues.  
Severiano Pedro Falcão.  
Victor Henrique Louro de Sá.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

### Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.  
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 155 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 26 e 27 do Diário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, considero-os aprovados.

Não sei se os Srs. Deputados repararam, mas as galerias estão cheias de andorinhas que chegaram agora: Este é um cumprimento muito afectuoso para os estudantes que se encontram nas galerias e que vieram assistir aos trabalhos do nosso Parlamento.

O Sr. Secretário Alfredo Pinto da Silva vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

#### Moção

Aprovada pela Comissão Unitária de Mulheres contra o Aumento do Custo de Vida, do concelho do Porto, em que repudiam a coligação governamental PS/CDS e o Programa recentemente aprovado.

#### Abaixo-assinado

Aberto nas colunas do semanário *Opção*, constando de 5719 assinaturas e manifestando-se a favor da legalização do aborto.

#### Ofícios

N.º 3337 de 14 do corrente, da Presidência da República, enviando um abaixo-assinado contra a legalização do aborto e que fora dirigido a S. Ex.a o Presidente da República por um grupo de jovens;

Da Comunidade Islâmica de Lisboa sobre problemas criados com a aplicação do Decreto-Lei n.º 308-A/75 de 24 de Julho, sobre nacionalidade portuguesa;

Da comissão de trabalhadores da Companhia de Seguros Fidelidade, enviando um exemplar da moção ali aprovada repudiando os vencimentos fixados por despacho de 23 de Dezembro de 1977 da Secretaria de Estado do Tesouro aos membros do conselho direutivo do Instituto Nacional de Seguros, e dos membros do conselho de gestão da Companhia de Seguros Fidelidade;

Do Sindicato dos Trabalhadores em Carnes dos Distritos de Lisboa e Setúbal, enviando cópia da exposição entregue na Direcção-Geral do Trabalho sobre a regulamentação de trabalho para os trabalhadores dos centros de abate de aves;

Da Comissão Integradora dos Serviços de Saúde Local da Câmara Municipal de Grândola, enviando fotocópia de moção aprovada pelos médicos em 30 de Janeiro, para que se procedesse com urgência à substituição dos polyclínicos do Serviço Médico à Periferia, a fim de se evitarem graves riscos à saúde das populações;

Da Câmara Municipal de Serpa, enviando fotocópia de uma moção aprovada em reunião de 25 de Janeiro e em que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram contra, tomando posição firme contra a coligação PS/CDS;

Da Câmara Municipal de Serpa, protestando contra o facto de a Assembleia da República não ter ainda aprovado a lei das finanças locais;

Do Sindicato Livre do Norte dos Trabalhadores de Armazém, com sede no Porto, enviando fotocópia de moção aprovada em plenário realizado em 11 do cor-

rente e em que manifestam o seu mais vivo repúdio pela Lei Orgânica da Segurança Social e exigindo a revogação desta lei.

#### Telegrama

Do Procurador da República do Porto, Dr. Herculano Lima, solicitando discussão urgente da Lei Orgânica do Ministério Público.

**O Sr. Presidente:** — Requerimentos apresentados na sessão de 16 do corrente: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Ribeiro; à Secretaria de Estado da Emigração, formulado pelo Sr. Deputado Theodoro da Silva; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Vila Lobos Meneses.

Como é do conhecimento nacional, faleceu o grande escritor, poeta e ensaísta Vitorino Nemésio.

Tive durante muitos anos relações da maior amizade com o Sr. Prof. Vitorino Nemésio e deixei de ter por razões que só a mim e a ele dizem respeito. Mas, para além de tudo isso, não posso deixar de considerar que é uma perda nacional o desaparecimento desse grande escritor, ensaísta e homem comunicável que entrava nas nossas casas com o maior aprazimento através das suas intervenções na rádio e na televisão. Lembrando o autor excepcional do *Mau Tempo no Canal*; o poeta de grande categoria e de um grande estro que tanto escrevia poesia em português como em francês — vejamos o seu livro *La voyelle promise*, que é exactamente o indicativo desta grande qualidade; os seus estudos sobre Herculano; a sua curiosidade extraordinária através de todos os tempos até à hora, pode dizer-se, da sua morte dramática, por tudo isto, eu quero pedir à Assembleia que manifestemos o nosso pesar e os nossos sentimentos pela morte desse grande intelectual português.

É este o voto que eu apresento à Assembleia e que está à consideração dos Srs. Deputados.

**O Sr. Ruben Raposo (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade Sr. Deputado.

**O Sr. Ruben Raposo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como tínhamos anunciado no início da sessão à Mesa, nós vamos passar a apresentar o seguinte voto de pesar:

Considerando que no dia 20 de Fevereiro faleceu um dos maiores vultos da cultura portuguesa, o Professor Vitorino Nemésio;

Considerando que foi notável professor, conferencista, jornalista, historiador, poeta, prosador;

Considerando que com ele a literatura açoriana assume relevo consciência e universalidade;

Considerando que com o seu desaparecimento se abre um vazio; que o autor de *Mau Tempo no Canal* permanecerá sempre na memória dos Portugueses como um dos maiores humanistas e escritores da sua época;

Considerando que o País está mais pobre; que a ilha Terceira está de luto;

O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte voto:

A Assembleia da República exprime o seu profundo pesar pelo desaparecimento da personalidade ímpar da cultura portuguesa do Professor Vitorino Nemésio; Ende-reça à família as mais sentidas condolências.

**O Sr. Presidente:** — Afinal, em vez de um há dois votos de pesar, mas não tem importância, pois o efeito é o mesmo.

Está, portanto, em discussão o voto.

**O Sr. Raúl Rêgo (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Raúl Rêgo (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista associa-se ao voto de pesar pela morte do Professor Vitorino Nemésio, figura grande da cultura portuguesa, humanista da Renascença e democrata convivente com todos os sectores da vida nacional, e que ainda há poucos meses tomou uma atitude de grande verticalidade ao apresentar a sua demissão da direcção de um jornal que lhe pareceu não seguir pelos rumos democráticos.

Falar em Vitorino Nemésio, grande escritor, é falar num dos maiores romances da literatura portuguesa, *Mau Tempo no Canal*. É também uma das maiores figuras literárias dos Açores, mas dos Açores dentro da cultura e da nacionalidade portuguesa.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Falar em Vitorino Nemésio é falar num dos grandes poetas da nossa língua e num homem que todo o País viu durante meses nas suas casas, onde entrava arrancando as palavras com dificuldade mas com os seus gestos, comportando a expressão; é falar num grande escritor, num grande universitário, daqueles que nos reconciliaram com a Universidade portuguesa. Por tudo isto, o Partido Socialista associa-se ao voto de pesar pela sua morte, achando que as letras e a cultura portuguesa ficaram empobrecidas com o seu desaparecimento.

*Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Centro Democrático Social vai associar-se muito sentidamente ao voto de pesar pela morte do Professor Vitorino Nemésio, porque entende que a Assembleia não deve ficar insensível ao desaparecimento desse mestre da língua portuguesa que tão bem serviu o País, como prosador e como poeta.

Ao professor eminentíssimo das letras portuguesas, através do qual tanto e tão profundo conhecimento foi veiculado a inúmeros alunos das Faculdades de

Letras e, finalmente, ao difusor da cultura e da arte de conviver que era tão caro a todo o povo português, porque, sem abastardar de maneira nenhuma a sua qualidade de mestre, pensador e poeta, soube, efectivamente, encontrar eco em muitas camadas da população e assim mobilizar para uma vivência cultural autêntica de largas camadas da população portuguesa.

*Aplausos do CDS e do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP vai também associar-se ao voto de pesar apresentado em virtude da morte de Vitorino Nemésio.

Naturalmente que independentemente das reservas que as suas atitudes políticas possam merecer, isso não pode impedir que se reconheça em Vitorino Nemésio qualidades de ensaísta, de escritor, de poeta e de homem da cultura que enriqueceu o povo português. E nessa qualidade a Assembleia da República naturalmente que não poderia ficar indiferente à morte deste homem que contribuiu para a cultura portuguesa.

É por esta razão que daremos o nosso voto de apoio ao voto de pesar apresentado pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Vamos então passar à votação do voto de pesar apresentado pelo PSD relativamente à morte do Professor Vitorino Nemésio.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Peço à Assembleia para aguardar um momento de reflexão.

*A Câmara, de pé, guardou uns momentos de silêncio.*

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que os sentimentos desta Câmara serão transmitidos à família do Professor Vitorino Nemésio.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD associa o seu pesar ao desta Câmara, associa-se ao pesar de todos os portugueses aqui representados, pela morte de Vitorino Nemésio.

A sua memória exige o nosso respeito, o respeito de todo um povo — continental ou ilhéu — que ele amou, descreveu, contou e instruiu.

Vitorino Nemésio foi o amigo, o mestre, o exemplo, a virtude, o saber, a cultura bebida no povo e ao povo devolvida na rádio, na televisão, no jornal, no livro, na catedra, na rua.

Enquanto tivermos memória, enquanto pudermos dizer «se bem me lembro», o narrador humano e humanista estará vivo em nossa mente, falando das suas «ilhas» e seus encantos, dos costumes das gentes, das tradições e da cultura das gentes portuguesas.

Com Vitorino Nemésio cada um de nós pode tornar-se um *Eu, comovido a oeste*, viajar em *O cavalo encantado*, entrar na *Festa redonda*, tocar o *Violão*

*no morro*, ou sofrer, como ele, com o *Limite de idade*, bastando, para tanto ler e sentir os seus poemas reunidos naqueles e outros títulos.

Poeta, romancista, ensaísta, historiador da literatura, o povo português fica-lhe a dever a grande homenagem que não pode caber numa breve lágrima de pesar pela sua morte.

Mas se, como diria o Épico, por suas obras Vitorino Nemésio se libertou da lei da morte, pague-lhe o povo a dívida contraída mantendo-o vivo com a leitura dos seus livros, com o aprender de suas lições e o declamar dos seus poemas.

Nesta hora de pesar, limitar-nos-emos a proferir uma comovida palavra de saudade e a repetir sem tidamente o que o próprio poeta escreveu um poema a que chamou «Requiescat»:

*Por ter cumprido a palavra  
Trabalho nas palavras  
E por elas merecido a terra leve.*

*Aplausos do PSD, do PS e dos Srs. Deputados Narana Coissaró e Lucas Pires do CDS.*

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, queria agora chamar a atenção da Câmara para algumas informações que tenho de transmitir.

Em primeiro lugar, queria informar a Câmara de que Sua Majestade o Rei da Noruega vem visitar esta Câmara, chegando à Assembleia às 16 horas e 25 minutos. Portanto, amanhã e antes da cerimónia de recepção a Assembleia reunirá à hora normal, faremos a chamada, proceder-se-á à leitura do expediente e pouco mais. Entretanto peço aos grupos parlamentares para me indicarem, o mais rapidamente possível, os nomes dos seus representantes, que estarão à hora marcada à porta principal deste edifício para receber o rei da Noruega.

Depois da recepção e apresentação dos partidos políticos, incluindo a UDP, seguiremos para o Salão Nobre, onde será oferecido um Porto de honra e onde os Srs. Deputados apresentarão os seus cumprimentos ao rei da Noruega.

Por outro lado queria também informá-los de que na próxima segunda-feira, com o inconveniente de não ser dia de sessão, vamos receber neste hemicílio o Sr. Presidente da Assembleia da Europa, o Professor Emílio Colombo, pelo que haverá aqui uma sessão, sem grandes formalidades, em que usarei a palavra simplesmente para uma intervenção de cumprimentos. Seguidamente, o Sr. Presidente Colombo fará uma comunicação à Assembleia e depois retirar-se-á. Mas como se trata de uma segunda-feira, e eu comprehendo perfeitamente a situação dos Srs. Deputados que não vivem em Lisboa, faço um apelo muito sincero para que todos os Srs. Deputados na segunda-feira, às 15 horas, estejam aqui presentes.

Portanto, na segunda-feira, às 15 horas, teremos uma sessão apenas para se proceder à recepção do Sr. Presidente da Assembleia da Europa, Emilio Colombo. Ainda não estou certo de qual será o protocolo de recepção, mas penso que, naturalmente, se procederá da forma usual, isto é, irei com os grupos parlamentares esperá-lo à porta principal do edifício. No entanto, esse é um assunto que amanhã esclarecerei melhor.

Queria ainda chamar a atenção dos grupos parlamentares para a necessidade urgente de se escolher o presidente da União Interparlamentar. É que o tempo está a passar e o caso não se resolve. Já hoje tivemos a visita de um alto funcionário relacionado com este organismo, amanhã vem o Sr. Presidente Jorge Freitas que eu também vou receber, mas recordo aos Srs. Deputados que estão vagos os lugares de presidente e o de secretário; o lugar de presidente pelo facto de o nosso colega António Arnaut ser neste momento ministro, e o de secretário porque falta também um Deputado do CDS. Peço-lhes, portanto, o favor de, o mais breve possível, promoverem o preenchimento destas duas vagas.

Por outro lado, continua a haver também a vaga de secretário da Mesa, pelo que chamo a atenção dos Srs. Deputados, e especialmente do PS, para esse facto, no sentido de me indicarem o mais depressa possível a lista ou listas para a eleição do secretário da Mesa.

Vamos passar à discussão do voto apresentado na sessão anterior pelo Sr. Deputado Pedro Coelho sobre o caso do Sr. Maximino Serra e cuja discussão tinha ficado adiada para a sessão de hoje a pedido do PSD.

Algum dos Srs. Deputados quer usar da palavra?

Pausa.

Como não há pedidos de palavra, vamos passar imediatamente à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, PCP, UDP e do Sr. Deputado Brás Pinto (Indep.), votos contra do PSD e a abstenção do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou contra este voto de protesto por uma razão muito simples e muito clara e que, aliás, já aqui em outras circunstâncias referiu.

Não está em causa nem a pessoa nem os seus actos, está sim em causa uma intromissão num outro Órgão de Soberania, que são os tribunais. Pois, o facto é que haveria um mandado de captura que foi cumprido. Nós estamos absolutamente convictos de que aos tribunais, como Órgão de Soberania, segundo a Constituição, compete administrar a justiça, em nome do povo, e que a saberão fazer devidamente.

Portanto, ao votar desta forma, nós estariamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como Órgão de Soberania que somos também, a intrometermos na ingerência de um outro órgão similar. Por essa razão, e porque não aceitaremos também que qualquer órgão se intrometa na Assembleia da República, e plenamente confiados de que a justiça será feita e devidamente, porque continuamos a confiar nos tribunais, nós votámos contra este voto de protesto.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS absteve-se na votação deste voto porque neste momento não conhece o texto do

despacho do magistrado judicial que emitiu o mandado da captura contra o Sr. Maximino Serra.

É princípio básico da nossa Constituição o respeito pelos Órgãos de Soberania e pela magistratura judicial, que, até prova em contrário, merece-nos a presunção de respeito pela lei e pela Constituição. Por essa razão, por não sabermos, até agora, se o magistrado judicial infringiu a lei e a Constituição a que está sujeito, nós não poderíamos dar o nosso voto afirmativo. Mas também não poderíamos rejeitar este voto, na medida em que tratando-se de um antifascista conhecido merece que esta Assembleia chame a atenção do País sobre esta prisão.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em face de uma questão como esta, três posições podiam ser possíveis: uma era a posição afirmativa daqueles que propuseram o voto, outra era a posição de abstenção em relação ao voto e a terceira era a posição de combate ou não aceitação em relação à admissão do voto, porque a sua mera discussão ofenderia o princípio da não interferência do Poder Legislativo no Poder Judicial.

A nossa posição foi afirmativa; a posição do CDS foi de abstenção e está na linha daquilo que há pouco defini; a posição do PSD foi de voto contra, e lamento que não tivessem levantado esse voto não no que respeita a votar contra, mas no que respeita à própria admissibilidade do voto. Nesse sentido quer queira quer não o PSD tomou uma posição em relação a um Órgão de Soberania ao votar contra a proposta da Assembleia da República, dando o seu apoio a uma decisão dos tribunais.

Vozes do PSD: — Essa agora!

O Orador: — Este assunto está resolvido em termos de direito nacional e em termos de direito internacional: está resolvido em termos de direito nacional quando idêntica argumentação à que foi aduzida pelo PSD foi também aduzida pelos conselhos jurídicos do Presidente Richard Nixon em relação ao caso Watergate. Também os consultores jurídicos do Sr. Presidente Nixon consideraram que haveria uma separação de tal forma absoluta entre o Poder Executivo e o Poder Judicial que o Poder Judicial não poderia dar ordens ao Poder Executivo e requisitar as gravações incriminatórias para serem ouvidas pelos tribunais. Esta questão, que é grave, foi imensamente discutida e conseguiu-se a fundamentação do Poder Judicial sobre o Poder Executivo nestas matérias.

Simplesmente agora, a questão não é essa. A questão é muito singelamente a seguinte: em determinado dia, há um senhor chamado Maximino Serra, que, por coincidência ou não, é membro do PS — eu digo não coincidência porque o nosso partido é um partido de antifascistas — e assaltou o quartel de Beja em 1961. Esse Sr. Maximino Serra roubou, desviou ou utilizou um avião de um aeroclube para fugir à polícia e foi para Argel ou Marrocos, não estou bem certo do lugar exacto. Ao chegar a Marrocos o avião foi imediatamente restituído.

Hoje, depois de ter regressado a Portugal e de ter organizado a sua vida, há um juiz de um tribunal — não interessa nem que juiz nem que tribunal — que ordena a prisão do camarada Maximino Serra por dezasseis anos antes ter desviado um avião.

Esta acção pode ter vários nomes. Em primeiro lugar, pode dizer-se que é claramente um abuso de direito, mas pode-se-lhe dar ainda um nome mais feio, que é classificar essa acção como uma forma de retaliação política clara e definitiva...

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados Independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues e Vital Rodrigues.*

... orientada no sentido de, por forma perfeitamente farisaica, jesuítica e hipócrita pôr em causa outras movimentações.

Estamos à espera que o meretíssimo juiz que ordenou a prisão de Maximino Serra ordene também a prisão de todos os capitães de Abril que com o seu acto em 25 de Abril «violaram» a Constituição.

*Aplausos do PS.*

E se algum hipócrita ou algum paranoico se lembrar de ordenar essa prisão, estamos também à espera que, como Pilatos, alguém venha a defender perante um voto de protesto a chamada independência do Poder Judicial.

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — A independência do Poder Judicial é gramejada pela Constituição e pelas leis da República mas também pelo comportamento dos seus agentes concretos.

Esta Assembleia da República não detém poderes para interferir no Poder Judicial e nunca o fará, mas esta Assembleia da República detém todos os poderes para, no exercício da sua função de fiscalização, manifestar o seu protesto quando os actos desses cidadãos que exercem funções judiciais violarem princípios fundamentais adquiridos pelo povo português, pela democracia portuguesa e pela Constituição.

E quando um antifascista é preso concretamente por factos de resistência antifascista, por ter fugido à cadeia, na tese de um processo instruído pela ex-PIDE/DGS, a conclusão do nosso grupo parlamentar é a de que nenhum antifascista, pelo menos daqueles que se sentam nesta bancada, estará livre, de amanhã, ser preso e condenado pelos actos de resistência antifascista que efectivamente praticou.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E é nesse sentido que o nosso grupo parlamentar diz claramente que nenhum princípio fundamental o poderá impedir de condenar este como outros actos.

Nós desejamos uma justiça livre e independente, mas também conhecemos uma certa justiça que farisaicamente se aplica em exercer os seus poderes sobre os pobres, sobre os humildes e sobre os desgraçados, que é c'ara e subserviente perante todos os governos que estão no Poder, e nós desejamos ardenteamente que essa justiça desapareça para sempre do nosso país.

É que da mesma forma que há pessoas que têm figura e presença de juiz e que o não são, também há despachos de juizes que têm forma e força de despacho e que não são despachos, mas puros e simples imperativos de força, e a veste de quem os pronuncia não servirá de capa de misericórdia para tapar os erros e as podridões de uma justiça que começa a ter necessidade de ser posta em causa.

*Aplausos do PS, do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues e Vital Rodrigues.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para uma declaração de voto.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente o protesto apresentado pelo Partido Socialista.

Entendemos que com a prisão do antifascista Maximino Serra se não prendeu apenas Maximino Serra; entendemos que na prisão deste antifascista se praticou um insulto a todos os antifascistas, um insulto à luta heróica de quem nunca aceitou o jugo fascista, de quem sempre se sentiu sufocado pela política repressiva, obscurantista e terrorista dos ditadores que oprimiram o povo português.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — As vítimas da repressão fascista não poderiam ficar indiferentes perante a prisão de um homem que lutou pelo derrube dessa ditadura; mais do que isso, não podiam ficar indiferentes pela prisão de um homem precisamente porque lutou contra essa ditadura.

**Vozes do PS e do PCP:** — Muito bem!

*Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues e Vital Rodrigues.*

**O Orador:** — Esta Assembleia, eleita na sequência do derrube do regime fascista pelos capitães de Abril não podia, do mesmo modo, ficar muda perante tão estranho acto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP, que sentiu bem fundo as perseguições fascistas, não podia deixar de associar-se a este voto. E nem para nós valeria qualquer argumento formal de independência dos Órgãos de Soberania.

Entendemos que este voto tem um sentido e um conteúdo político cuja legitimidade nenhum formalismo pode destruir.

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isto é, que a prisão de Maximino Serra é um acto que uma assembleia política como esta não pode silenciar a pretexto de razões formais.

**O Sr. Igrejas Caeiro (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Além disso, a prisão de Maximino Serra constitui um precedente para o qual deve ser

alertado o povo português em geral e, em particular, todos os antifascistas portugueses.

*Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues e Vital Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra, quando usava dela o Sr. Deputado José Luís Nunes, para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Apresento-lhe as minhas desculpas, mas não reparei. Tenha a bondade.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, é só para uma explicação, inclusivamente ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, que, segundo creio, iria fazer a sua declaração de voto.

Eu queria protestar contra determinadas considerações feitas pelo Sr. Deputado José Luís Nunes e em parte agora corroboradas pelo Sr. Deputado Jorge Leite.

Com o voto apresentado, a Assembleia da República manifesta a sua surpresa por uma tal prisão que considera ferir todos os princípios jurídicos e morais, e desde já a reprova sem reservas. Ou seja, com este voto o que se pretende é reprovar uma decisão judicial concreta, contra a qual, se ilegal, a própria Constituição e as leis da República — algumas delas já aqui votadas — facultam meios de procedimento. É isso e só isso — o nosso Regimento não prevê qualquer problema de admissibilidade ou não — que está em causa, isto é, o voto em si mesmo. Foi esse voto que foi apresentado e, nos termos em que o foi, ele manifesta nitidamente uma intromissão e uma apreciação de um acto do Poder Judicial que nós não poderíamos votar. Falar-se da Constituição comparando-a com a de 1933 vem a despropósito, visto nada terem a ver uma com a outra. Se o Sr. Deputado José Luís Nunes, com algumas das suas considerações, designadamente contra o Poder Judicial, está já a adiantar soluções para uma futura revisão, isso é outro problema. Mas enquanto a Constituição vigorar — ela é bem clara em relação a este assunto — o Poder Judicial é um Órgão de Soberania e há meios constitucionais de contra ele se reagir.

Não apreciamos — e eu disse-o claramente em nome do meu Grupo Parlamentar — o caso concreto. O que há sim, e isso é sabido, é um mandado de captura que foi cumprido e que, neste momento, a pessoa em causa já está em liberdade. Continuamos a considerar que justiça seja feita. O que não poderemos é desvirtuar aquilo que o próprio Partido Socialista escreve no seu voto, ou seja, a condenação de uma decisão judicial.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para um pedido de esclarecimento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, não se trata de um pedido de esclarecimento mas sim de

dar um esclarecimento ao Sr. Deputado que acabou de falar e que se funda no seguinte: que eu saiba, o Poder Judicial, ou melhor, a função judicial, não goza de privilégio em relação aos restantes poderes do Estado.

O PSD não se tem coibido de fazer, aqui, neste Parlamento e fora dele as críticas que entende em relação a outros poderes do Estado. Tem-se permitido criticar o Presidente da República...

**Vozes do PSD:** — Oh!

O Orador: — ... e tem reivindicado o direito de o fazer...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — ..., tem-se permitido criticar o Conselho da Revolução...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — ... e tem também reivindicado o direito de o fazer.

*Risos do PSD.*

E perante o Poder Judicial tem-se mostrado como aquilo que é: um partido atento, venerador e obrigado.

*Aplausos do PS.*

O Deputado que usa aqui da palavra não tem lições a receber nem do PSD nem de ninguém...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Até parece que tem!

O Orador: — ... porque, durante o período de funcionamento da Assembleia Constituinte, tendo sido advogado nos tribunais plenários — onde encontrou alguns dos Srs. Deputados que aí se sentam, pelo menos de um sei eu que lá esteve —, teve ocasião de vir aqui defender cinco juízes dos tribunais plenários do Porto que estavam a ser injustamente perseguidos em Novembro de 1975, e chamo a atenção para o momento e para a data. Simplemente, esta Assembleia da República que não é nem atenta, nem veneradora, nem obrigada, pode, em cada momento, em qualquer dos poderes do Estado ou em qualquer dos agentes do poder do Estado, pura e simplesmente, faltar aquilo que nós entendemos que são os seus deveres, decidir mal ou apresentar o seu protesto.

Nós apresentámos o nosso protesto, fizemo-lo com clareza e com firmeza e temos sobre isto uma ideia muito clara e muito firme.

Como dizia o professor de Direito da Universidade de Paris Georges Bedel, «quando num país não há justiça, não há liberdade». Nós prestamos homenagem, e sempre o faremos, à grande maioria da magistratura portuguesa, que se mantém digna e firme na defesa dos princípios essenciais. Mas sabemos que há decisões que fogem a esses princípios, da mesma forma que Freiher, juiz do «Tribunal Popular» de Adolf Hitler, também não era um juiz.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado Sérvelo Correia.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dar explicações, na medida em que, colectivamente, a minha bancada acaba de ouvir da boca do Sr. Deputado José Luís Nunes, afirmações menos primorosas.

Nós não somos atentos, veneradores e obrigados, somos um partido da oposição, que tem dito aqui muitas verdades e algumas bastante difíceis de ouvir, irá dizer.

O que não permitimos é que — e assumimos as nossas responsabilidades —, sob a pressão de um caso concreto, se violem princípios que, uma vez ignorados, poderão voltar-se facilmente contra aqueles que agora, porventura movidos pelas mais justas e desinteressadas considerações em relação à situação concretaposta neste momento, tomam esta posição.

O Sr. Deputado José Luís Nunes, preocupado, e com razão, com uma situação concreta — que ainda e felizmente tem formas de solução através das vias jurisdicionais — não tem o direito de dizer que a minha bancada defende aqui os magistrados em termos de corpo, porque não é isso que está em causa. Nós estamos a criticar magistrados e a dizer que uns são bons e os outros são maus, ou que são todos bons ou todos maus...

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. José Luis Nunes (PS):** — A questão que eu lhe queria pôr é a seguinte: em tempos, criticou um elemento responsável do seu partido — segundo os jornais noticiaram e eu sei como muitas vezes as coisas são noticiadas, e isto portanto pode estar errado e — não interessa agora quem, pois podia ser qualquer um de nós — numa reunião realizada em Braga, a intromissão do Conselho da Revolução na vida política nacional. O Sr. Deputado acha que a crítica feita por esse seu colega pode pôr em causa a função constitucional do Conselho da Revolução?

**O Orador:** — Não, Sr. Deputado. Simplesmente, em relação aos tribunais, a Constituição diz uma coisa que não diz nem em relação ao Conselho da Revolução nem em relação ao Presidente da República: é que o Presidente da República e o Conselho da Revolução são órgãos com funções políticas que participam no exercício da função política do Estado...

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — É evidente!

**O Orador:** — ... e, praticando actos políticos, sujeitam-se, evidentemente, à crítica política.

Simplesmente, Sr. Deputado, eu chamo a sua atenção para o artigo 208.º da Constituição, que diz: «Os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei». Ou seja, os tribunais não são passíveis de uma fiscalização política.

*Aplausos do PSD.*

**O Orador:** — Nestes termos, embora os tribunais enrem por vezes clamorosamente, não compete a uma assembleia política resolver esses erros, a não ser criando leis que permitem tanto quanto possível evitar a sua concretização. Neste caso concreto, não compete a ela reparar esses erros, compete sim a tribunais de nível mais elevado. Movido por justíssimas razões, o Sr. Deputado, a sua bancada e aquelas que a acompanharam, estão a abrir um precedente que amanhã se pode virar contra a defesa de princípios que os move. Porque se, num caso, a pressão política pode ser exercida para um resultado que materialmente é justo, amanhã, e uma vez aberto o precedente, a pressão política pode ser exercida para objectivos injustos. Por isso, temos de pôr, no plano da generalidade, os tribunais ao abrigo destas situações.

É esta a explicação que a minha bancada pretende dar.

**O Sr. Moura Guedes (PSD):** — Aprenda, Sr. Deputado!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Bom, eu ia dar uma explicação...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado José Luis Nunes, não sei se já percebeu que ainda não concedi a palavra.

Não sei se se trata de uma interrupção feita à intervenção do Sr. Deputado Sérvelo Correia, já que não sei se ele se apercebeu de que o Sr. Deputado lhe tinha feito esse pedido...

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, tenho todo o prazer em que o Sr. Deputado me interrompa.

**O Sr. Presidente:** — Faça então o favor, Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Em primeiro lugar, eu não tenho nada a aprender, pois costumo dizer que, na minha idade, professores só aqueles que eu escolher.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Já sabe tudo!...

**O Orador:** — No entanto, o artigo 205.º da Constituição diz que «os tribunais são órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo». Poucas pessoas nesta sala, e faço a justiça de que entre essas pessoas algumas estão no seu partido, pensarão, tal como eu, que é necessário manter a independência dos tribunais. Simplesmente, há um princípio que se designa por abuso do direito, e quando nós tivemos ocasião de tomar conhecimento deste facto concreto...

*Vozes imperceptíveis de Deputados do PSD.*

**O Orador:** — Eu não estou disposto a ouvir insolências e as faltas de educação de certos Srs. Deputados que aqui estão.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em primeiro lugar, porque não ofende quem quer; em segundo lugar, porque há uma diferença-luz entre determinadas expressões que são ditas e expressadas pela paixão no decorrer do debate por pessoas sem qualidade para o fazer.

Eu dizia, portanto, e isto é uma explicação ao Sr. Deputado Sérvulo Correia que tem qualidade e que me merece a explicação que é a seguinte: é que há limites para tudo, pois quando chegamos a um ponto...

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — O Sr. Deputado fez uma afirmação que não ouvi inteiramente, mas que me pareceu que era a de que poucas pessoas nesta Câmara estariam, digamos, em condições para se pronunciar sobre as atitudes dos tribunais...

**O Orador:** — Não é exacto, Sr. Deputado. O que eu disse é que poucas pessoas como eu e o meu grupo parlamentar têm feito uma defesa concreta desses princípios na tribuna, o que não quer dizer que outras pessoas no sofrer da sua consciência a não tenham feito. Foi isto exactamente o que eu afirmei.

Ora, aquilo que eu dizia é que há limites para tudo e quando acontece que há alguém que determina a prisão, que é sempre um acto lesivo do bom nome próprio, de outrém por ter desviado um avião para fugir à polícia na sequência de um assalto a um quartel, pois muito bem é altura da Assembleia protestar. Isso não tem a ver com a independência do Poder Judicial e não é nenhum precedente em relação ao Poder Judicial, até porque estamos convencidos de que essa atitude é uma atitude isolada e não uma atitude genérica nem constante, porque se o fosse a conclusão que tínhamos a tirar era a de que tinha acabado o Poder Judicial em Portugal. Quer dizer: se fosse uma atitude concreta e permanente a de andar a fazer prisões deste estilo e a dar despachos deste estilo tinha acabado o Poder Judicial em Portugal, havia era um simulacro do Poder Judicial. Simplesmente, isso não acontece no caso, em que se trata de uma atitude isolada, anómala, fora dos hábitos que legitimam o nosso protesto.

Eu devo ainda dizer-lhe que os Srs. Deputados têm o direito e o dever, se me permitem, de votarem como quiserem.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Muito obrigado, Sr. Deputado. É uma concessão importante.

**O Orador:** — É uma evidência, não tem que me agradecer Sr. Deputado. É uma evidência que certamente fará a justiça de pensar que não ponho em causa — os Srs. Deputados têm o direito de votarem como quiserem.

Simplesmente, nós pensamos, e continuamos a dizer, que certas decisões do Poder Judicial podem ser objecto da crítica desta Assembleia — e têm de ser objecto dessa crítica —, pois é necessário, não digo que quem ordenou a prisão tome conhecimento da

opinião desta Assembleia, pois creio que isso já não será importante, mas que o povo português saiba que nesta Assembleia terá, seja em que momento for e seja contra quem for, uma defesa última das liberdades e dos direitos democráticos.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — É este o sentido deste voto. Isto é, que ninguém em Portugal poderá, abusando da função que exerce, utilizar o múnus de que está investido para atentar contra princípios fundamentais e que estão além das decisões concretas que possam vir a ser tomadas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para a sua declaração de voto.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou a favor do voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista, em primeiro lugar, porque consideramos que é um acto de solidariedade já que é o mínimo que se deve exigir a um Deputado desta Assembleia da República, pois, como o próprio voto faz notar, estamos aqui sentados precisamente devido à luta de todos os antifascistas e, em particular, pelos actos praticados também por este antifascista, actos pelos quais hoje é condenado.

E queremos dizer sobre a independência do Poder Judicial que, a nosso ver, este, nos termos da Constituição, deve ser independente, mas que esta não é uma independência qualquer. Um tribunal não é independente para fazer o que lhe der na real gana, e muito menos para prender antifascistas com base em processos levantados pela PIDE, comportando-se assim como os tribunais plenários. E é preciso dizer-se que o 25 de Abril também foi feito para que essa falsa justiça, para que essa vergonha da justiça que eram os tribunais plenários deixasse de existir, e o 25 de Abril também foi feito contra os tribunais plenários e os seus vergonhosos processos. É, portanto, inadmissível que qualquer juiz ou qualquer órgão judicial dê seguimento, neste país, após o 25 de Abril, aos mesmos processos levantados pela PIDE e se comporte assim como os tribunais plenários, fazendo prender antifascistas. Isto é inadmissível, e não se pode vir aqui invocar a independência do Poder Judicial, que é tão independente que até pode mandar para a cadeia os próprios lutadores da liberdade... Como assembleia política, esta Assembleia da República tem, evidentemente, o dever de protestar contra todos os actos de arbitrariedade e, antes de mais, vigiar para que neste país se não repitam os vergonhosos comportamentos dos tribunais plenários.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Pouco mais temos a acrescentar. Apenas queremos dizer que nos congratulamos com a aprovação deste voto e esperamos que ele sirva de alerta, mas não só de alerta, que ele demonstre a determinação das forças democráticas e dos democratas em defender a liberdade e

não permitir que em Portugal os antifascistas voltem para as cadeias, não permitir que se abra caminho para novos Tarrafais, não permitir que voltemos ao 24 de Abril. Por essa determinação e por essa certeza nos associamos a este voto.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

**O Sr. Cunha Leal (PSD):** — Sr. Presidente, suponho que tenho uma particular autoridade para me pronunciar a respeito daquilo que ora aqui se vem debatendo.

Isto porque aquando do 25 de Abril, salvo erro, logo no dia 26, eu e o Sr. Nuno Rodrigues dos Santos fomos encarregados pela Junta de Salvação Nacional de irmos examinar os casos de presos que se encontravam detidos no Forte de Peniche, para serem imediatamente postos na rua aqueles que ficassem sujeitos a determinado condicionalismo que nos foi então proposto. Condisionalismo dentro do qual, por exemplo, os assaltos aos bancos eram condição que excluia o ser posto imediatamente em liberdade quem quer que ali se encontrasse preso.

Nós fomos destacados, como disse, para ir até Peniche e a meio do caminho dois dos oficiais que nos acompanhavam, um pouco antes de chegar a Torres Vedras, significaram-nos estar entusiasmados com determinadas declarações feitas pelo Sr. Palma Inácio, na ocasião, ao que disseram, libertado em Caxias. Imediatamente lhes pedi para pararem o automóvel, porque havia uma pessoa que estava a mais dentro do carro: era eu.

*Risos do Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS).*

Porque, tendo recebido instruções concretas da Junta de Salvação Nacional para apenas libertar as pessoas que não tivessem, entre outras coisas, praticado assaltos a bancos e sabendo eu que se encontrava em Peniche uma pessoa implicada no assalto ao Banco da Figueira da Foz, eu entendi que não podia servir de juizador dos casos dos presos ali encarcerados, portanto, ao que depois me havia dito um dos oficiais que nos acompanhava para o efecto, ter sido libertado o chefe do assalto ao Banco da Figueira da Foz, e eu não entendia, assim, estar apto a deixar ficar em Peniche preso quem quer que tivesse comparticipado nesse mesmo assalto e portanto queria ir-me embora. Disseram-me que iam falar imediatamente para a Junta de Salvação Nacional, que tudo se resolveria, e tudo se resolveu: efectivamente, de Peniche, a pessoa em causa que lá se encontrava veio também em liberdade para Lisboa.

Pois bem, tenho por isso razão para dizer que eu protesto mais do que ninguém ou tanto como outro com a mesma autoridade que eu posso contra esses desvarios da polícia política de então que era quem comandava os tribunais plenários. Mas, desde então para agora, passou-se um mundo de coisas: passou-se da ilegalidade institucionalizada para a legalidade institucionalizada. E parece-me que é um absurdo pretender-se aqui saltar sobre deliberações por nós tomadas na Constituinte e levadas ao texto da Constituição que dizem e falam acerca da independência dos poderes do Estado e que nos dizem que, a despeito de

tudo, se podem cometer faltas e irregularidades, mas que essas encontrarão solução dentro do mecanismo legal institucionalizado.

**O Sr. Moura Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faz favor, Sr. Deputado.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado: Ouvi-o com muita atenção e certamente o Sr. Deputado não disse, mas podia ter dito, e eu vou dizer-lhe em seu nome, que o Sr. Deputado foi um dos advogados do processo de Beja e conhece, tal como nós, este caso. É, portanto, uma homenagem que lhe quero prestar.

Mas falta só um ponto em concreto que eu gostava de focar: é que, para mim, é perfeitamente compreensível que a justiça corrupta de um Estado fascista tenha perseguido Maximino Serra; para mim, é absolutamente incompreensível que a justiça democrática de um Estado democrático mande prender Maximino Serra na base de um processo instaurado pela justiça fascista.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E é contra esta anomalia, contra esta ofensa a direitos essenciais que nós, efectivamente, protestarmos.

É só este o esclarecimento que lhe queria dar, mas creia que quando há bocado me referia a pessoas que na sua bancada tinham autoridade para falar neste ponto porque tinham conhecimento do processo, estava a pensar em si. Peço-lhe que tenha estas minhas palavras na devida consideração.

**O Sr. Cunha Leal (PSD):** — Com toda a certeza que as temho Sr. Deputado. E com toda a certeza que não é só por mim que V. Ex.<sup>a</sup> tem esta consideração. V. Ex.<sup>a</sup> tem de a ter também por pessoas da sua bancada, por todas elas, porque passámos por uma triagem que impediu que não viessem senão pessoas de bem e puros democratas para esta Câmara. Tem de ter a consideração que a todos nestas condições é devida.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E quando V. Ex.<sup>a</sup> fala em paranoíia, quando V. Ex.<sup>a</sup> fala em hipocrisia, e quando V. Ex.<sup>a</sup> fala, fala, em tantas e tantas coisas de que talvez não devesses falar, eu não lhe devo a mal, Sr. Deputado, mas peço-lhe apenas que reconsidera e que se recorde que em outras oportunidades disse que não gostava de falar nem em protestos, nem em contraprotestos, nem em explicações, para fazer hoje exactamente isso mesmo aqui!

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça o favor de me interromper. Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Bom, a única coisa que tenho que dizer a V. Ex.<sup>a</sup> é que não falei em contraprotestos, falei só em explicações, porque achava que não havia motivo para protestar. Quanto à questão da paranóia e da hipocrisia, referia-me a uma decisão que é ela paranóica e hipócrita.

O Orador: — Bem, estou arrependido de o ter deixado interromper-me.

Risos.

E digo isto por consideração para com V. Ex.<sup>a</sup>

Quando, portanto, nós dizemos que em qualquer Estado democrático se podem cometer irregularidades, essas irregularidades são próprias da fragilidade da condição humana e é para isso que, num Estado democraticamente institucionalizado, se inseriram no contexto dos diplomas que regem o nosso procedimento maneiras e modos de agir e de se actuar. E entre outras, precisamente, para quando há fenómenos como aqueles que V. Ex.<sup>a</sup> acentuou de abusos de poder e de prepotências, existe aquilo que se chama o *habeas corpus*, que está previsto precisamente no artigo 31.<sup>º</sup> da Constituição Portuguesa, por nós aqui democraticamente votada. Se V. Ex.<sup>a</sup> não se esquecer disso e se não esquecer do que lhe acabo de dizer parece que encontra resposta para aquilo que acabou de dizer.

Protestos fá-lhos á V. Ex.<sup>a</sup> sempre, porque V. Ex.<sup>a</sup> é daquelas ta'entosas forças da natureza que ninguém consegue calar. V. Ex.<sup>a</sup> tem talentos às caradas, talentos aos fitros, mas a verdade é que V. Ex.<sup>a</sup> dificilmente alguém o poderá calar, e não sou eu que tenho essa pretensão.

Simplesmente, acontece o seguinte: é que V. Ex.<sup>a</sup> citou-nos uma frase de Bedel para dizer que quando não há justiça não há liberdade, e eu lembro que uma das formas de impor a justiça é fazê-la cumprir quando ela se corrompe...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... quando ela se desvirtua, quando ela não segue os caminhos que deve trilhar.

Aplausos do PSD e do PS.

O Orador: — Ora, é nestas condições que invoco a pessoa de Maximino Serra, que pessoalmente conheci, porque fui um dos advogados, e, se V. Ex.<sup>a</sup> me permite a imodéstia, talvez possa dizer, com o apoio do seu colega de bancada Saúl Zenha — que talvez tenha ganho uma certa notoriedade nesse julgamento do caso de Baja — e que conheceu Maximino Serra e seu irmão Manuel Serra.

VV. Ex.<sup>as</sup> não ignoram que eu tenho por todos esses combatentes contra a ditadura o maior respeito. Nunca ouviram da minha boca uma censura para qualquer desvio do seu próprio comportamento no tocante àquilo que são os padrões que muitos para si próprios entendem que devem ser seguidos sem alterações. Digo-lhe apenas uma coisa: continuo a ter por esse homem a consideração que então tinha, e porque vi há dias num jornal uma queixa dele, trazida a público ainda esta semana, dizendo que ele estava sendo vítima de uma perseguição do Partido Socialista porque não

encontrava lugar, pois lho tapavam por ser irmão do Manuel Serra corrido do Partido Socialista, eu quero ainda crer que o comportamento de V. Ex.<sup>a</sup> nesta altura seja, não um acto de vilania, mas um acto de nobreza, o de trazer a público que da parte dessa bancada se não persegue ninguém.

São estes os meus votos, é esta a interpretação que, com lealdade, presto ao desabafo, que é grito de alma, desse homem, expresso nessas declarações.

O Sr. Presidente: — Ora, eu gostaria de saber em que período é que estamos com esta discussão...

Risos.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Estamos no período de antes da ordem do dia, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Até aí, já eu sabia. Simplesmente, está-me a fazer um pouco de confusão, porque sou um homem perfeitamente vulgar, como é que vamos enxertar numa declaração de voto tanta conversa, tantas intervenções... Mas, enfim, vamos lá...

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu ouvi a intervenção do Sr. Deputado Cunha Leal, no tom que lhe é peculiar. O Sr. Deputado tem o seu tom próprio e eu tenho o meu. Não há críticas nem censuras a fazer aos tons recíprocos. Há conhecimento do facto e não me vou debraçar sobre esse tema. No entanto, há um tema final que é o da perseguição ao Sr. Maximino Serra por ser irmão do Sr. Manuel Serra. Nós, aqui, deste partido, não fazemos perseguição a ninguém. O que se passa é que, se, por acaso e por coincidência, alguém tivesse admitido o Sr. Maximino Serra em qualquer empresa por influência do PS — o que não se passa nesta bancada porque respeitamos as regras nesse campo...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Ah, bom!...

O Orador: — ..., pura e simplesmente os Srs. Deputados incinuariam que nós fazímos despotismo. Presos por ter cão, presos por não ter...

Uma voz do PSD: — É preciso ter lata!...

O Orador: — Eu penso que o problema, que é no fundo o tema desta conversa e que se resolve em duas penadas, é saber se o Poder Judicial é algum poder que esteja acima da crítica dos órgãos políticos e dos cidadãos, ou que possa e deva ser criticado.

Como cidadão, nunca abdiquei do direito de criticar o Poder Judicial; como Deputado, devo dizer que também nunca abdicarei desse direito e das correlativas responsabilidades, uma vez que os direitos implicam as respectivas responsabilidades. Nunca abdicarei do direito de criticar o Poder Judicial quando entender que ele devia ser criticado, tal como não abdicarei do direito de criticar qualquer poder do Estado quando entender que ele deve ser efetivamente criticado. Todos nós temos tido ocasião de ler ou de fazer elogios ao Poder Judicial e a outros poderes do Estado. Contudo, esquecemo-nos que fazer elogios ao Poder Judicial só tem sentido se aceitarmos o princípio de que temos o direito de lhe fazer críticas. De outro

modo, em relação a esse tipo de poderes do Estado, nós estamos em absoluto silêncio. Nós entendemos que devemos fazer críticas e que devemos fazer elogios ao Poder Judicial e, quando nós sabermos que numa determinada corporação do Estado existe, como director, um antigo professor da Escola Prática da PIDE/DGS, ficamos preocupados.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França. Com certeza que me vai dizer que é para um esclarecimento, para uma explicação, enfim...

**O Sr. Olívio França (PSD):** — É verdade, Sr. Presidente, é para um esclarecimento e entendo que bem preciso é.

Penso, deste problema, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós não podemos, de forma nenhuma, desconhecer que há uma diferença fundamental entre aquilo que era a organização da justiça antes do 25 de Abril e a organização da justiça depois de sair daqui uma Constituição na qual se delimitam e se estabelecem os poderes democráticos em Portugal. É em nome desses poderes democráticos que me parece que estamos gastando demasiadas palavras. É certo, e sem dúvida que os juízes se podem enganar, podendo até cometer as maiores injustiças, mas essas injustiças devem ser analisadas e criticadas nos seus lugares próprios. Mas fazer-se aqui, num órgão da República, um ataque frontal contra decisões de outro órgão, como sejam os tribunais, parece-me efectivamente uma coisa que está fora da ordem.

Ouvei, por exemplo, e muito bem, fazer a defesa da possibilidade de esta Assembleia criticar decisões diretas do Poder Judicial, quando o Sr. Deputado José Luís Nunes afirmava que poderia haver até da parte dos tribunais abusos do poder, desvios do poder, etc. Ora, a verdade é esta: exactamente por isso, porque há, na verdade, normas, regras que nos defendem a nós todos dos erros e vícios dos tribunais, é a esses tribunais que se deixa o poder, que, aliás, lhes compete, de nos defender dos abusos e dos desvios de se poder. Agora, começarmos por fazer aqui protestos contra decisões de tribunais e, ao mesmo tempo, virmos invocar determinados princípios que nos dizem que existem desvios de poder nessas decisões, era colocar a possibilidade de esta Assembleia tomar uma posição e exercer uma pressão grave sobre os próprios tribunais.

A verdade é que ouvi hoje, até com grande prazer, que esse homem que estava preso já está liberto, o que é sinal de que há uma justiça democrática, sinal de que há uma organização democrática. É que na justiça fascista, por mais que os protestos surgissem em requerimentos por vezes muito bem fundados, a injustiça continuava contra o povo e contra os direitos que se consagravam na Constituição.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, a mim parece-me, Sr. Presidente, que o que importa é deixarmos essas críticas fora desta Assembleia porque aqui não é o lugar próprio e porque esta Assembleia, felizmente, não é ainda um clube

político, mas sim uma nobre Assembleia da República que nós temos de respeitar.

*Applausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia e há um requerimento a pedir a sua prorrogação. Porém, antes de mais nada, há dois pontos muito rápidos a tratar. Um deles é relativo ao Sr. Deputado Armando Bacelar. Pergunto se já foi notificado para prestar declarações na Polícia de Segurança Pública, no processo respeitante a Jorge Sales dos Santos, em data a acordar telefonicamente.

**O Sr. Armando Bacelar (PS):** — Sr. Presidente, já fui notificado e não vejo inconveniente em ser ouvido como declarante.

**O Sr. Presidente:** — Existe também na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado João José Magalhães Pulido de Almeida deponha como testemunha no Tribunal Judicial de Guimarães no dia 5 de Abril próximo, pelas 10 horas, mas este ponto também já está esclarecido.

Portanto, como disse há pouco, terminou o período de antes da ordem do dia, encontrando-se na Mesa um requerimento no sentido da sua prorrogação. Há alguma oposição da Assembleia quanto à prorrogação do período de antes da ordem do dia?

Dou a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente alguns Deputados do meu grupo parlamentar requerem a prorrogação do período de antes da ordem do dia, mas queria lembrar que é uma praxe que tem sido uniformemente seguida aqui a de que, quando algum grupo parlamentar anuncia no devido momento, isto é, antes do início da sessão em que pretende fazer uma declaração política, esse seu direito não pode ser prejudicado. Ora, o meu grupo parlamentar anunciou no início da sessão que pretendia fazer essa declaração política, pelo que desejávamo que ela tivesse lugar e que depois, sim, se fizesse o prorrogamento do período de antes da ordem do dia. Quanto a esse prorrogamento, nós requeremo-lo e desejaríamos utilizá-lo para uma intervenção e não para aprovação de votos e debates.

**O Sr. Presidente:** — Mais uma vez aconteceu, Sr. Deputado Sérvulo Correia, que os nossos pensamentos se entrecruzaram. Eu estava exactamente a pensar nisso e sabia perfeitamente que assim se iria proceder. Aliás, poderia acontecer que me esquecesse.

Como não há oposição ao requerimento, tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para uma declaração política.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso não ser exagerado afirmar-se que foram os problemas da vida sindical que, na transacta semana, mais concitaram a atenção de grande parte dos portugueses. Depois da discussão e votação do Programa do Governo, o País seguiu atentamente alguns espectaculares, quanto inesperados, acontecimentos que ocorreram no mundo do trabalho. E o caso não é aliás para menos, pois, como é do conhe-

cimento geral, o combate sindical é entre nós como nos outros países decisivo na edificação do Estado democrático e na consecução de altos níveis de bem-estar, progresso e justiça social, que são aspirações permanentes de todas as pessoas em geral e dos trabalhadores em particular.

Dai que o Partido Social-Democrata não pudesse ficar indiferente ao que de relevante está hoje ocorrendo no panorama sindical, sem que tal preocupação signifique uma atitude de ingerência que nunca foi a nossa, dado sempre termos preconizado e respeitado a independência dos sindicatos. Contudo, sempre que julgamos poderem estar em jogo valores que são também os da própria sociedade democrática, nesse caso não poderemos deixar de dar o nosso testemunho como partido político em quem inquestionavelmente muitos trabalhadores confiam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 15 o Centro de Estudos Sindicais (CES), organização conotada com o PS, ou melhor, com um certo PS, anunciou que iria formar a Central Democrática de Trabalhadores — CDT.

Para tanto esclareceu que já estava constituído o Sindicato Democrático da Química e Farmacêutica e que foram criados grupos de trabalho para a formação de novos sindicatos, de que são exemplo os da indústria hoteleira, alimentação e turismo, indústria e comércio de petróleos e da construção civil e madeiras.

Em suma, um sindicato já formado e quatro em projecto, o que convenhamos é manifestamente escasso para a formação de uma central sindical.

Mas mais do que este facto, o que consideramos de sobremaneira grave na atitude do CES é a circunstância de tal organização ter tentado substituir-se aos trabalhadores e aos sindicatos. Efectivamente, se quisermos respeitar os mais elementares princípios da democracia sindical, resultará claro que a iniciativa da criação da central sindical democrática terá de provir do empenhamento e da vontade dos trabalhadores e dos sindicatos das várias tendências da corrente sindical democrática.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Proceder de outra forma como agora aconteceu com o CES é incorrer-se no risco de contribuir, consciente ou inconscientemente, para desacreditar uma ideia que em si mesmo é cara a grande número de trabalhadores, qual seja a da construção da central sindical democrática.

Importa dizer neste momento, e face aos valores que esta inopinada iniciativa do CES poderá atingir, que não é este o caminho para um movimento sindical autêntico, donde sejam proscritas todas as «colonizações» partidárias. Afinal quem dentro do PS, sobre tudo quando este é Governo, ainda não reconheceu que serão sempre suspeitas aos trabalhadores quaisquer intervenções deste tipo nos sindicatos?

Por nossa parte não temos dúvidas. Tal como disseram os trabalhadores sociais-democratas das empresas petrolíferas, estamos perante uma iniciativa de cariz partidário que urge denunciar. Os trabalhadores portugueses depois de durante quase quatro anos sofrerem o jugo da Intersindical têm indiscutivelmente o direito de criarem as suas organizações democrá-

ticas de classe, contudo terão de o fazer com autonomia efectiva, agindo por si, sem que para tanto careçam que o Centro de Estudos Sindicais, por eles, vá criando centrais sindicais.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não foi só o anúncio, da maneira como foi feito, da criação da Central Democrática de Trabalhadores que marcou uma nota de insólito no já conturbado panorama sindical do nosso país. As múltiplas sensibilidades em que o PS é fértil brindaram-nos com outra surpresa. Desta feita, há a registar as declarações, sem dúvida singulares, que o secretário nacional do PS, Dr. Marcelo Curto, proferiu a um semanário.

Para além de manifestas contradições a que o PS já nos habituou, entre o que nessa entrevista foi afirmado pelo Dr. Marcelo Curto e a linha oficial do PS em matéria de participação dos sindicalistas socialistas na Carta Aberta, faz ainda o Dr. Marcelo Curto considerações sobre o sindicalismo reformista que os sociais-democratas não podem aceitar, por completamente incorrectas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim, não corresponde à verdade contrapor a um sindicalismo reformista, preconizado pelos sociais-democratas, um sindicalismo de luta e de reivindicação perconizado pelos socialistas. Efectivamente, o sindicalismo reformista adopta, desde que não seja incompatível com o travejamento da democracia pluralista, qualquer processo de luta, tão reivindicativo quanto necessário, para a defesa dos interesses dos trabalhadores.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Não percebemos, pois, o sentido da contraposição efectuada pela sensibilidade do PS em que o Dr. Marcelo Curto se integra, a não ser que encoberta numa fraseologia de sindicalismo de luta e de reivindicação pretenda a modificação da sociedade por métodos revolucionários.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se não for esta a intenção, e fazemos votos para que não seja, então somos levados a concluir, em nome da lógica, que tal linguagem pretendente esquerdista servirá para tentar contrabalançar, em termos de trabalhadores socialistas, o acordo que o PS fez com o CDS no plano político.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Afinal, as grandes opções sindicais são em pequeno número. Ou se pretende conservar a sociedade capitalista, ou pretendendo-se transformá-la se adopta a metodologia reformista ou revolucionária. Qualquer sindicalismo concreto, dê-se-lhe o nome de sindicalismo de luta e reivindicação ou qualquer outro, tem necessariamente que se integrar numa daquelas grandes áreas.

Mas há mais a referir. Diz-se também na entrevista que os socialistas devem concorrer sozinhos às eleições sindicais, o que também não deixa de ser contraditório com o que a este propósito se diz no

documento Gonelha. Será que a sensibilidade do Dr. Marcelo Curto pretende entregar mais sindicatos à Intersindical? Se assim é, seria melhor dizê-lo abertamente em lugar de utilizar um ambíguo «e depois se verá», como afirmou na sua entrevista textualmente.

Será que este «e depois se verá» é o novo projecto que é apresentado à consideração dos sindicalistas socialistas?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aos aspectos já citados poderíamos aditar ainda um artigo saído no último número da revista *Sindicalismo*, órgão claramente afecto ao PS, sobre as eleições para o Sindicato dos Empregados de Escritório de Lisboa, em que se fazem lamentáveis insinuações à capacidade sindical dos elementos sociais-democratas que integram, procurando-se semejar entre estes e os sindicalistas seus companheiros de lista o germen mesquinho do divisionismo.

De tudo o que afirmou pergunta-se quem será o beneficiado?

A resposta apenas pode ser uma, pela evidência com que se afigura. Só a Intersindical lucrará com as tensões, semeadas quase sempre de fora, como aconteceu nos casos que citei, entre os trabalhadores sociais-democratas e socialistas.

Denunciar essas manobras, como hoje fizemos nesta Assembleia, julgamos ser tarefa que urge.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Ainda levavas uma.

**O Orador:** — O sindicalismo democrático, factor imprescindível da sociedade que pretendemos edificar, só será viável quando evidentes forem as intenções e os objectivos de todos aqueles que dele se reclamam.

Pela parte dos trabalhadores sociais-democratas há muito que já foi feita a necessária clarificação, aos socialistas compete dizer, inequivoca e definitivamente, qual o campo que escolhem.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Infelizmente não ouvi toda a intervenção do Sr. Deputado Furtado Fernandes, mas o que ouvi basta para protestar em nome do PS pela tentativa de ingerância do PPD na actividade e nas fileiras do PS, o que nós recusamos, porque não reconhecemos qualquer legitimidade ao Sr. Deputado Furtado Fernandes para fazer essa tentativa.

Por outro lado, se há manipulação partidária do sindicalismo, ela não é do PS, ela é do PPD.

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Na verdade, é aqui, neste lugar, que o PPD entende vir levantar o problema do sindicalismo ou das linhas sindicais.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Essa é boa, sim senhor!

**O Orador:** — Na verdade, o PS tem o direito, como partido de trabalhadores, de dizer o que pensa sobre os movimentos sindicais e sobre a actividade e a acção sindical. Ninguém lhe poderá recusar esse direito nem ninguém lhe poderá coartar esse direito. Eu pergunto se a atitude do Sr. Deputado Furtado Fernandes não é a de um censor que vem aqui dizer ao PS o que é que deve ou não dizer no campo sindical.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por último, a atitude que eu tomei na entrevista e a atitude que depois reafirmei não é, como pensa o Sr. Deputado Furtado Fernandes, a favor da Inter, mas antes a favor de um sindicalismo democrático, de um sindicalismo em que possa existir direito de tendência, condição da unidade e da liberdade sindical. É a favor desse sindicalismo que nós, PS, temos o direito de nos bater e nos bateremos, queira o Sr. Deputado Furtado Fernandes ou não.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões.

Informo, entretanto, que continuamos no âmbito da declaração política feita pelo Sr. Deputado Furtado Fernandes.

**O Sr. Sérgio Simões (PS):** — Em primeiro lugar, queria prestar um esclarecimento à Câmara, do seguinte teor: os trabalhadores socialistas, e em especial os sindicalistas socialistas, defendem um movimento sindical forte e democrático, o que, à partida, afasta qualquer espécie de tentativa de manipulação, ou, no inverso, de enfraquecimento dos trabalhadores e do movimento sindical português. Com isto quero dizer muito claramente ao Sr. Deputado Furtado Fernandes e a esta Câmara que os trabalhadores socialistas consideram um completo aventureirismo a formação da CDT. Isto que fique muito claro.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Diga isso aos seus camaradas!

**O Orador:** — Em segundo lugar, queria formular algumas questões ao Sr. Deputado Furtado Fernandes, que se inserem na teoria das metodologias reformistas ou revolucionárias. Parece-me que o Sr. Deputado Furtado Fernandes não colocou claramente essa questão e queria fazer-lhe a seguinte pergunta: considera que na metodologia reformista se insere, por um lado, a defesa de sindicatos de empresa ou a defesa do movimento sindical forte apoiado em reformas? E, por outro lado, se defende a constituição de sindicatos por empresa, eu perguntaria ao Sr. Deputado Furtado Fernandes se considera isso condição necessária ou suficiente para um movimento sindical forte.

Gostaria de perguntar, também, se continua a manter-se a posição do seu partido quanto à incompatibilidade entre os delegados sindicais ou representantes sindicais e os membros de comissões de trabalhadores e como compatibiliza essa posição com o facto de em recentes eleições para a comissão de trabalhadores de uma instituição de crédito, a lista apoiada pelos trabalhadores sociais-democratas defender clara e expressamente a constituição de um sindicato nessa mesma

empresa, abandonando o actual Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires.

**O Sr. Manuel Pires (PS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É para uma pergunta relativamente breve ao Sr. Deputado Furtado Fernandes.

Há longo tempo que vimos de facto a assistir ao PSD como que lançando a palavra de ordem «sindicalismo reformista». Isto é, de facto, uma questão nova. É de facto uma frase nova é ...

**Vozes do PSD:** — Nova?

**O Orador:** — ..., de uma vez para sempre, para definirmos posições, eu pedia ao Sr. Deputado Furtado Fernandes que nos dissesse concretamente o que é que o PSD quer dizer com sindicalismo reformista.

*Risos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Domingues Abrantes.

**O Sr. Domingues Abrantes (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi a intervenção do Sr. Deputado Furtado Fernandes e creio que se pode deduzir desta intervenção que o que o Sr. Deputado rejeita não é propriamente a ingerência no movimento sindical, não é a acção divisionista do movimento sindical, mas a forma como o Centro de Estudos Sindicais pretende dividir o movimento sindical e criar uma nova central sindical. Creio que este era um aspecto que o Sr. Deputado devia esclarecer: se o PSD é ou não pela divisão do movimento sindical.

Outra questão é a seguinte: é que o Sr. Deputado falou em acção divisionista e, nomeadamente, citou o caso dos sindicatos paralelos e da indústria e comércio farmacêuticos, sendo certo e sabido que há elementos do PSD envolvidos nessa acção divisionista. Eu pergunto como é que se comprehende que, estando elementos do PSD envolvidos nesta acção divisionista, venha aqui o Sr. Deputado acusar o Partido Socialista desta acção?

Uma outra questão é esta; o Sr. Deputado diz que a questão da Central tem de ser obra dos trabalhadores e nós estamos, na verdade, de acordo com isso. Simplesmente, não sei se o Sr. Deputado, tendo em conta que existe uma Central Sindical que tem o apoio da imensa maioria dos trabalhadores, nomeadamente 90% dos trabalhadores sindicalizados neste país fazem parte dos sindicatos que estão filiados nessa Central, considera ou não que essa imensa maioria representa a vontade democrática dos trabalhadores e se é democrático querer, na verdade, dividir o movimento sindical, criar-se uma Central paralela, criarem-se sindicatos paralelos contra a vontade desses trabalhadores.

**O Sr. Presidente:** — Também para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Furtado Fernandes: O Sr. Deputado tem, naturalmente, o direito de fazer aqui as

declarações políticas que entender e até tem o direito de cair nas contradições a que não é capaz de fugir — é que a verdade é essa, a verdade acaba por vir, sempre, à tona da água.

De facto, o Sr. Deputado invocou a independência do movimento sindical e das organizações dos trabalhadores, mas, depois, e como membro dirigente de um partido, acabou por ingerir-se, claramente, no movimento sindical, dando inclusivamente a ideia de que os sindicatos estariam em leilão.

Cito-lhe, por exemplo, esta sua passagem: «será que o Dr. Marcelo Curto pretende entregar sindicatos à Intersindical?» Como se isto dependesse da vontade do Sr. Deputado Marcelo Curto ou da vontade do Sr. Deputado Furtado Fernandes. Mas a pergunta que lhe queria fazer é a seguinte, se for capaz de responder sem cair nessas contradições: que tipo de independência, afinal, advoga o PPD/PSD para o movimento sindical?

**O Sr. Bento Gonçalves (CDS):** — Aquela que os trabalhadores quiserem!

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais ninguém inscrito para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para responder.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Irei responder às várias questões que me foram postas por três Srs. Deputados e irei fazer um contraprotesto relativamente ao protesto feito pelo Sr. Deputado Marcelo Curto.

Direi, em primeiro lugar e relativamente ao Sr. Deputado Sérgio Simões, que o facto de se constituírem ou não sindicatos de empresa não é o elemento nuclear da doutrina sindical reformista. Essa doutrina caracteriza-se por outros aspectos, como adianto direi quando responder ao Sr. Deputado Manuel Pires. Mas é evidente e digo-lhe já, Sr. Deputado, que o sindicalismo reformista defende um movimento sindical forte, aliás, única forma de promover as alterações das estruturas económicas, sociais e culturais, alterações essas que constam do próprio ideário e do próprio programa do sindicalismo reformista.

Quando o Sr. Deputado Manuel Pires me pergunta o que é, afinal, o sindicalismo reformista, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que não esperava de si esta pergunta. O Sr. Deputado é uma pessoa ligada a problemas de trabalho e de sindicalismo, já se fala há muito tempo desta matéria, os trabalhadores sociais-democratas em Outubro de 1976, reunidos num plenário, aprovaram as linhas programáticas da tendência sindical reformista, linhas essas divulgadas através dos órgãos da comunicação social, e no 1.º de Maio de 1977 apresentaram também, através de conferência de imprensa, o desenvolvimento das linhas programáticas da tendência sindical reformista.

**O Sr. Manuel Pires (PS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Manuel Pires (PS):** — Portanto, Sr. Deputado, a linha sindical reformista é uma linha traçada

pelos aderentes do PSD, não é um movimento sindical nascido no seio dos trabalhadores?

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Sr. Deputado, continuo a não compreender as perguntas que me dirige. É claro que a linha sindical reformista tem outros exemplos em países estrangeiros, mas quando referi os militantes sociais-democratas que aprovaram as linhas programáticas da tendência sindical reformista é evidente que me estava a referir a trabalhadores sociais-democratas e muitos são, em número, os trabalhadores que confiam no Partido Social-Democrata, como se vê, cada vez em maior número.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Agostinho do Vale (PS):** — Ilusão óptica!

**O Orador:** — Queria responder, também, ao Sr. Deputado Domingues Abrantes. O Sr. Deputado põe a questão da central sindical, da Intersindical, se corresponde ou não à vontade dos trabalhadores. Pois eu direi que corresponde à vontade de uma parte dos trabalhadores, não à sua totalidade, Sr. Deputado.

Quando o Sr. Deputado me pergunta se o que eu pus em causa foi a forma de criar a central sindical democrática ou foi propriamente o conteúdo, eu responder-lhe-ei, muito simplesmente, que aquilo que questionei foi a forma, e por essa razão o PSD não se ingeriu no movimento sindical. Os trabalhadores, quando quiserem, têm todo o direito de criarem a sua central sindical democrática. Não precisam que ninguém faça isso por eles e é por essa razão, em nome da democracia sindical e em nome da democracia, que o Partido Social-Democrata usou aqui da palavra sobre esta matéria, denunciando o que de errado há na criação de uma central por parte de uma organização não sindical.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E penso que esta resposta dada ao Sr. Deputado Domingues Abrantes já respondeu à questão de fundo que foi suscitada na intervenção do Sr. Deputado Jorge Leite.

Depois pergunta-se, também, se há sociais-democratas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Farmacêutica. De facto, a par de trabalhadores de outras tendências há também sociais-democratas. Mas, Sr. Deputado, não é isso que está em causa. Eu lembrei esse caso dizendo que ele foi citado na conferência de imprensa dada pelo CES e o que eu critiquei foi essa conferência de Imprensa do CES. Não está, neste caso, em causa aquele sindicato como não está em causa qualquer outro sindicato.

Quanto ao protesto que foi formulado pelo Sr. Deputado Marcelo Curto: o Sr. Deputado falou em tentativa de ingerência, não no movimento sindical mas no Partido Socialista. Bem, Sr. Deputado, isto não é nenhuma tentativa de ingerência.

**Uma voz do PS:** — É mesmo!

**O Orador:** — Nós apenas constatámos os factos que são do domínio público e que estão publicados em

jornais e retirámos daí ilações, nomeadamente do domínio político. Foi apenas isso que fizemos.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que nós estamos a ser censores e que estariamos a ingerir-nos no movimento sindical — penso que esta ideia esteve também, pelo menos, implícita nas considerações que fez — e quanto a isso, Sr. Deputado, respondo-lhe com a seguinte afirmação feita pelo Sr. Deputado, a propósito do Partido Socialista: «O PS tem o direito de dizer o que pensa sobre o movimento sindical.» Sr. Deputado, é exactamente isto que acontece, mas agora da parte do PSD. O PSD, como partido em que muitos trabalhadores confiam, tem o direito, e não precisa de pedir autorização ao PS, de expressar as suas posições, sem que isso seja ingerência sobre o movimento sindical português.

*Aplausos do PSD*

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para prestar esclarecimentos à Câmara e, sobretudo, ao Sr. Deputado Furtado Fernandes.

Na verdade, eu utilizei o termo «ingerência» como um termo eufemístico. É evidente que a ingerência que o Sr. Deputado Furtado Fernandes faz aqui ou tenta fazer dentro do PS não é ingerência, mas é intriga.

*Risos do PSD.*

É tentar, efectivamente, não discutir o movimento sindical nem as linhas sindicais, não defender os interesses dos trabalhadores, mas tentar provocar a intriga e a divisão no seio do PS.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Deputado Furtado Fernandes pode tirar daí o sentido porque o PS é um partido coeso, é um partido em que coexistem tendências, em que há discussão, em que se tentam encontrar as melhores orientações nos diversos domínios. Isso não é divisão, isso não é fracção, é discussão e é espírito crítico. É isto talvez que falta ao PPD, porque, Sr. Deputado, também sabemos — e eu não vou aqui alimentar essa intriga — que no PPD também nem toda a gente pensa da mesma maneira no campo sindical. Não estamos numa assembleia sindical, não estamos aqui a representar os interesses sindicais dos trabalhadores, mas o Sr. Deputado disse que há uma linha reformista. Pois há uma linha reformista e há uma linha que, não sendo reformista, não tem de ser revolucionária, como o Sr. Deputado disse na sua intervenção. Isso é uma teoria maniqueísta em que «ou é preto ou é branco». Sindicalismo de luta e sindicalismo reivindicativo não é necessariamente um sindicalismo revolucionário.

Eram estes os esclarecimentos que eu queria dar à Câmara.

**O Sr. Sérgio Simões (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, o Sr. Deputado Sérgio Simões.

**O Sr. Sérgio Simões (PS):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: É para um curto protesto.

O Sr. Deputado Furtado Fernandes e o seu partido têm todo o direito de dizerem o que pensam sobre o movimento sindical. O que penso é que o Sr. Deputado Furtado Fernandes e o seu partido não têm é o direito, pelo menos moral, de, nesta Câmara e perante a opinião pública, defenderem um movimento sindical forte e democrático e, na prática, apoiarem a divisão do movimento sindical através do incentivo de sindicatos de empresa.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Quanto ao problema dos sindicatos de empresa não vou focar esses aspectos novamente. Já disse que não é um aspecto nuclear e é óbvio que os trabalhadores sociais-democratas, numa dada situação concreta, como foi a situação da Caixa Geral de Depósitos, que está subjacente às considerações que o Sr. Deputado produziu, têm inteira liberdade para verem qual é a melhor forma de defenderem os interesses dos trabalhadores. É uma questão que não suscitei na minha intervenção, é uma questão que reputo de acessória dentro da matriz da tendência sindical reformista. O Sr. Deputado Marcelo Curto suscita a questão de fundo. Pois é evidente, Sr. Deputado, que pode haver um sindicalismo de luta e de reivindicação que não seja revolucionário. É evidente que sim, mas então, Sr. Deputado, só pode ser uma de duas coisas, como eu já tive ocasião de dizer: ou é um sindicalismo de luta e de reivindicação que não põe em causa as estruturas capitalistas da sociedade onde está inscrito ou é pelo contrário, um sindicalismo de luta e reivindicação que, satisfazendo aos requisitos da preservação da democracia pluralista, pretende provocar transformações económicas, sociais e culturais de modo que a sociedade se encaminhe para uma sociedade socialista democrática. É este o sindicalismo reformista e o PS, face aos vários sindicalismos possíveis, naturalmente terá de expressar, em termos inequívocos, uma posição e não falar de um sindicalismo, pelos vistos não descoberto, que não é carne nem peixe, é apenas a continuação da ambiguidade.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — É para um contraprotesto, Sr. Deputado?

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Não, Sr. Presidente, é para dar uma muito breve explicação à Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Marcelo Curto (PS):** — Efectivamente, se não estamos numa assembleia sindical, também não esta-

mos numa escola de sindicalismo, mas eu aconselho o Sr. Deputado Furtado Fernandes a munir-se de melhores esclarecimentos teóricos, porque, com efeito, não é o sindicalismo que vai transformar a sociedade capitalista ...

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Ajuda a transformar. Sr. Deputado.

**O Orador:** — ... os partidos políticos é que defendem a transformação dessa sociedade capitalista. É essa doutrina do sindicalismo que vai transformar a sociedade capitalista e vai abolir o salariato e o lucro, é a doutrina anarco-sindicalista, Sr. Deputado.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Peça a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Furtado Fernandes pede a palavra para que efeito?

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — É para prestar um pequeno esclarecimento, Sr. Presidente.

Eu disse na minha intervenção o seguinte, que passo a ler: «Efectivamente, o sindicalismo reformista adopta, desde que não seja incompatível com o travessamento da democracia pluralista, qualquer processo de luta tão reivindicativo quanto necessário para a defesa dos interesses dos trabalhadores.»

O Sr. Deputado Marcelo Curto, que é, aliás, um distinto teórico em problemas de sindicalismo ...

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — E não só!

**O Orador:** — ... sabe perfeitamente que o anarco-sindicalismo, aliás, se integra dentro da área revolucionária, tal como o sindicalismo leninista e outras variedades, mas que o anarco-sindicalismo, como é óbvio, nada tem a ver com o sindicalismo reformista, pois o sindicalismo reformista defende os princípios da democracia pluralista. Mas, por outro lado, dá aos sindicatos um papel relevante na própria estrutura social no sentido de esses sindicatos consentirem também, nas transformações económicas, sociais e culturais.

**O Sr. Presidente:** — Parece-me que a discussão terminou, a não ser que o Sr. Deputado Marcelo Curto queira explicar-nos que não é teórico. Mas assim é que nunca mais acabávamos esta discussão ...

*Risos.*

Antes de entrarmos no período já prorrogado de antes da ordem do dia, tenho a comunicar à Câmara que ficarão para amanhã, como é natural, os votos que se encontram na Mesa: um voto de protesto do Partido Socialista e do Centro Democrático Social e outro voto também de protesto do PSD relativos às recentes declarações do Presidente Kadafi sobre os arquipélagos dos Açores e Madeira.

Aproveito já a oportunidade para indicar a ordem dos trabalhos para a sessão de amanhã, que terá início às 15 horas, e peço aos Srs. Deputados o favor de não se esquecerem de nomear os vossos representantes para a comitiva que vai receber o Rei da Noruega.

Após a pequena interrupção, de meia-hora, que faremos para esse efeito, retomaremos os nossos trabalhos. Teremos, então, a apresentação pela UDP de um projecto de lei sobre a amnistia do crime previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 198-A/75; a votação final global da ratificação n.º 29/I — relativa ao Decreto-Lei n.º 502/77, que aprova os Estatutos da empresa pública Agência Noticiosa Portuguesa; o inicio da discussão do projecto de lei n.º 4/I — suspensão do aumento das contribuições e impostos decretados pelo VI Governo Provisório; o inicio da discussão do projecto de lei n.º 49/I — Conselho de Imprensa; e ainda a apreciação do pedido de concessão de prioridade e urgência para o debate da proposta de lei n.º 152/I, que interpreta o artigo 12.º da Lei n.º 64/77.

Finalmente, quero comunicar à Assembleia, com muito aprazimento, que acabo de receber um ofício do Parlamento da República Federal da Alemanha com a notícia da constituição de um grupo parlamentar luso-alemão, com três individualidades, cada uma do seu partido e com um grupo imenso de deputados que, de certo modo, são considerados como membros desse grupo parlamentar de amizade luso-alemã. Dentro de poucos dias, aliás, quando tivermos mais tempo disponível, temos de fazer uma reunião dos grupos parlamentares para resolvemos esse problema porque já está constituído, pelo menos em França, um grupo parlamentar de amizade semelhante.

Está aberto, portanto, o período de cinco minutos por grupo parlamentar de prorrogação do período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para uma intervenção.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nem a proposta de lei n.º 4/I, nem o projecto de lei n.º 24/I, apresentado pelo PCP, nem o projecto de lei n.º 43/I, apresentado pela UDP, nem o documento de trabalho apresentado à Comissão de Trabalho pelo PS, reconheciam expressamente o direito à greve na função pública. Contrariamente ao que acontecia com os projectos de lei n.ºs 24/I e 43/I, o artigo 12.º do documento de trabalho do PS, ao afirmar que o Estatuto da Função Pública regularia a presente matéria no seu âmbito próprio, apontava mais no sentido de que o direito à greve na função pública só existiria depois de regulado no referido Estatuto.

Foi por isso que o PSD, na sequência da posição já antes várias vezes expressa, defendeu a consagração clara e inequívoca, e a título imediato, do direito à greve na função pública, apresentando na Comissão de Trabalho a proposta que deu lugar ao n.º 1 do artigo 12.º da lei n.º 65/77. Note-se que nesse artigo se garante o exercício do direito à greve, e não apenas o direito à greve.

É certo que o n.º 2 do citado artigo 12.º determina que o exercício do direito à greve na função pública será regulado no respectivo Estatuto ou em diploma especial, mas depois de se afirmar expressamente que isto não prejudica o disposto no número anterior. Quer dizer, determina-se que o exercício do direito à greve na função pública seja regulado no Estatuto da Função Pública ou em diploma especial para atender a especiais interesses que aqui estão em jogo,

mas afirma-se que, enquanto isso não acontecer, o exercício do direito à greve neste sector obedece às normas gerais. Foi, com este entendimento, afirmado expressamente na Comissão de Trabalho e no Plenário da Assembleia da República que o artigo 12.º foi votado favoravelmente por todos os partidos.

Assim, o Sr. Deputado Jorge Leite fez as seguintes afirmações, sem qualquer contestação, constantes do n.º 123 do *Diário da Assembleia da República*, de 30 de Junho de 1977, p. 4257:

Como já ontem afirmei, ficou entendido, por consenso na Comissão, que a partir da entrada em vigor de uma lei da greve que tenha uma norma como a do artigo 12.º, é inquestionavelmente legítima a greve na função pública.

Não há, por isso, qualquer paralelismo entre o teor da norma do artigo 12.º, que garante, desde já, o exercício do direito à greve neste sector, e, por exemplo, a norma do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 392/74, de 27 de Agosto, cuja regulamentação remetia para diploma especial. Agora, o exercício deste direito não fica suspenso à espera da publicação de diploma especial, mas, ao contrário, reconhece-se e garante-se desde já a legitimidade do seu exercício.

O mesmo Deputado, em resposta a uma pergunta por mim formulada sobre se o texto apresentado pelo Partido Socialista era igualmente explícito quanto à possibilidade imediata do exercício da greve na função pública e sobre quem tomou a iniciativa de formular a proposta que deu origem ao referido artigo 12.º, afirmou textualmente no mesmo *Diário*, p. 4258:

O artigo 12.º não corresponde à proposta inicial do documento de trabalho apresentado pelo Partido Socialista. O Partido Socialista dirá a este respeito o que entender, mas, pela minha parte, sinto-me no dever de informar, por amor à verdade, que o Partido Socialista, desde logo, se revelou aberto a quaisquer propostas sobre esta matéria. Revelou-se aberto e deve reconhecer também o Sr. Deputado que o Partido Socialista votou favoravelmente esta mesma proposta.

E mais adiante:

O Partido Socialista votou favoravelmente esta mesma proposta que o PSD fez, e diria, até, que ainda mais que todos.

Na declaração de voto subsequente à votação final global do texto aprovado na Comissão de Trabalho o PS viria a afirmar textualmente, pela voz do Sr. Deputado Pinto da Silva, que a Lei da Greve garantiu «de forma expressa e inequívoca, a greve na função pública» (n.º 127 do *Diário da Assembleia da República*, de 9 de Julho de 1977, p. 4404).

O CDS foi ainda mais explícito, afirmando expressamente na declaração de voto sobre a referida votação final global, pela voz do Sr. Deputado Narana Coissoró, como consta do n.º 127 do *Diário da Assembleia da República*, de 9 de Julho de 1977, p. 4406:

Quanto à função pública, ao contrário do texto original do PS que deixava sérias dúvidas

quanto à declaração do próprio direito à greve na função pública, fomos desde o primeiro dia defensores da consagração expressa desse direito no texto da Lei da Greve, e apraz-nos registar esta vitória.

Os funcionários públicos deixam, assim, de ser considerados como trabalhadores de segunda e passam imediatamente a dispor, nos termos da Lei da Greve, em plenitude do direito de greve que a Constituição lhes garante.

O facto de as regras do exercício deste direito poderem posteriormente fazer parte do Estatuto da Função Pública ou de diploma especial não o interpretamos como qualquer ameaça de diminuição da garantia constitucional, embora sejamos partidários da tese de que, em face do interesse público que estes trabalhadores prosseguem, a delicadeza do assunto reclama soluções ponderadas e aceites pelos próprios destinatários.

Os trabalhos preparatórios da Lei da Greve e a sua discussão e votação levam-nos assim a fixar, com toda a segurança e sem qualquer margem para dúvidas, a interpretação que melhor corresponde à letra do artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 65/77, interpretação essa que ficou bem expressa nas declarações atrás citadas feitas pelos diversos partidos no Plenário da Assembleia da República.

Sendo isto exacto, como tem de reconhecer-se que é, o PSD repudia vivamente como têm de repudiar todos os outros partidos, a nota oficiosa e o despacho do Ministro da Educação e Cultura n.º 9/78, de 31 de Janeiro, na parte em que se afirma com tanta ligeireza que, em face dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º da Lei n.º 65/77, a greve na função pública só é lícita depois de regulamentado o seu exercício. Uma conclusão como esta, claramente restritiva e discriminatória para os trabalhadores da função pública, só deveria ser retirada com base em elementos muito seguros, sobretudo por um Governo que se diz socialista e ao serviço das classes trabalhadoras. Ora o que vimos é que todos os elementos de interpretação apontam precisamente, com total segurança e nitidez, para a solução contrária, a de que a greve da função pública é lícita a partir da entrada em vigor da lei n.º 65/77, embora se preveja que o seu exercício venha a ser objecto de regulamentação especial.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não temos a mais ligeira dúvida de que a errada interpretação do MEC será corrigida pelas instâncias judiciais competentes, se os interessados a elas recorrerem, mas nem por isso se nos afigura menos necessária a censura política deste acto do Governo. O erro não deixa de o ser pelo facto de poder ser corrigido. De qualquer modo, enquanto a decisão errada se mantém, manter-se-á igualmente a existência de um entrave ilícito ao exercício de um direito de cuja consagração legal não é legítimo, como vimos, duvidar. E mantém-se as faltas injustificadas, nos termos do referido despacho n.º 9/78.

Não queremos, com esta intervenção, tomar posição quanto à validade das razões invocadas pelo Sindicato dos Professores da Grande Lisboa para declarar a

greve que esteve na origem dos referidos despachos e nota oficiosa. A questão que quisemos encarar foi tão-só a da legitimidade do exercício do direito à greve na função pública e quisemos dizer muito claramente que, para o PSD, esta legitimidade não pode de maneira nenhuma ser contestada.

**O Sr. Furtado Fernandes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Gostaríamos de ser hoje acompanhados por todos os outros partidos como fomos acompanhados durante a discussão e votação da Lei da Greve no que respeita ao seu artigo 12.º.

Estamos seguros de que a coerência se sabreporá às conveniências de momento e de que o Ministro da Educação e Cultura, conhecidas as posições dos partidos que apoiam o Governo, se apressará a modificar o seu despacho e a actuar para o futuro em conformidade com a interpretação correcta da lei. Se tiver a coragem, que só o significa, de reconhecer o erro cometido, fazendo justiça aos seus funcionários, o MEC começará a dar provas de que deseja um clima de diálogo e respeito mútuo que poderá evitar, de facto, as greves na função pública. Os professores, como os restantes funcionários públicos, já deram provas sobejamente de equilíbrio, bom senso e responsabilidade na luta que não podem deixar de travar para a defesa dos seus legítimos interesses.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, após o intervalo, que irá até às 18 horas e 15 minutos, iremos continuar esta prorrogação do período de antes da ordem do dia com as intervenções de cinco minutos por grupo parlamentar.

Se porventura os grupos parlamentares tiverem alguma necessidade de falar comigo, estarei à vossa disposição no meu gabinete.

Está interrompida a sessão.

*Eram 17 horas e 35 minutos.*

*Após o intervalo, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.*

*Também o Sr. Deputado Fernando Roriz substituiu na Mesa a Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 30 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

**O Sr. Jorge Leite (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, irei dar um esclarecimento e, em seguida, farei uma pergunta ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O esclarecimento que pretendo dar é este: o Partido Comunista já aqui fez realçar em perguntas sucessivamente dirigidas ao Primeiro-Ministro e ao Ministro da Educação que, pela nossa parte, ficou mais do que claro — se se pretendesse que era ainda necessário clarificar — que o direito à greve na fun-

ção pública é legítimo. Aliás, temos para nós que ele é legítimo desde o 25 de Abril.

De facto, só uma política restritiva dos direitos dos trabalhadores poderá entender que alguma vez este direito esteve suspenso relativamente aos trabalhadores da função pública a partir do dia 25 de Abril, atendendo a que o Programa do Movimento das Forças Armadas revogava expressamente os diplomas que restringiam o direito à greve e reconhecia expressamente esse direito para todos os trabalhadores sem qualquer discriminação.

Temos, aliás, para nós, que a partir do momento em que entrou em vigor a nova lei da greve só um incompreensível «go'pe de rins» de algum grupo parlamentar será capaz de negar essa evidência. De resto, como foi dito na intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, esta posição relativamente ao direito à greve dos trabalhadores da função pública foi claramente definida como sendo reconhecida por todos os grupos parlamentares.

No entanto, há aqui uma questão para a qual vou solicitar um esclarecimento ao Sr. Deputado. O Sr. Deputado Amândio de Azevedo citou algumas das minhas declarações relativamente ao direito à greve na função pública, feitas aquando da discussão dos respectivos projectos de lei, mas esqueceu-se de uma outra. E eu digo «esqueceu-se de uma», porque, apesar de tudo, o Sr. Deputado continua no início da sua intervenção a deixar no ar a ideia de que o nosso projecto de lei não reconhecia o direito à greve na função pública.

Recordo-lhe que nessa altura lhe disse que o PSD não foi o primeiro a propor o direito à greve na função pública, porque o Partido Comunista já o tinha feito no seu projecto de lei n.º 24/I de uma forma que nos parece ser a melhor política e a melhor interpretação da Constituição, isto é, não fazendo nenhuma discriminação entre trabalhadores, seja qual for o sector em que exerçam a sua actividade.

A ideia com que fico é a de que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo mantém um pouco a posição segundo a qual o projecto de lei do Partido Comunista não reconhecia o direito à greve aos trabalhadores da função pública, já que na sua intervenção diz:... «não reconhecia expressamente».

Pontanto, a pergunta que lhe queria fazer era esta: o Sr. Deputado entende que para se reconhecer um direito constitucionalmente consagrado é preciso dizer expressamente qual é o sector de trabalhadores abrangido, ou basta que se depreenda claramente que não há qualquer discriminação relativamente ao exercício deste direito entre trabalhadores da função pública, das empresas públicas ou do sector privado?

**O Sr. Presidente:** — Como não há mais pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem a palavra para responder, caso o deseje.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Repondo com muito gosto ao Sr. Deputado Jorge Leite, dizendo-lhe que, na realidade, afirmei que nem os projectos nem a proposta de lei reconheciam esse direito expressamente — e esta palavra não se encontra referida no texto por acaso, está referida de propósito. De resto, na minha intervenção digo logo adiante que «ao contrário dos

projectos de lei do PCP e da UDP, o texto apresentado pelo PS à Comissão de Trabalho apontava mais no sentido de o exercício do direito à greve na função pública só ser legítimo a partir da sua regulamentação».

Pontanto, é mais do que claro que eu entendo que, no silêncio sobre este problema nesses projectos, a solução mais correcta seria a de considerar que, não fazendo qualquer distinção, eles consagravam também o direito à greve na função pública.

É evidente, Sr. Deputado Jorge Leite, que a solução legal tanto pode ser consagrada por uma forma expressa como por uma forma tácita. Só lhe peço para considerar que, mesmo tendo havido o cuidado de consagrar este direito por uma forma expressa, o Governo acabou por negá-lo. Creio que não é possível invocar uma razão mais forte e mais convincente para justificar a atitude do PSD em deixar claramente consagrado na lei o direito dos trabalhadores da função pública recorrerem à greve.

Suponho que o que acabei de dizer satisfaz plenamente a pergunta que o Sr. Deputado me acaba de fazer, esclarecendo devidamente todas as dúvidas.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, que, para o efeito, dispõe de cinco minutos.

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assiste-se hoje em diversas empresas ao agravamento de tensões e conflitos sociais que embora criados de maneiras diversas oferecem um denominador comum: através de comunicações normativas e ordens de serviço internas, o patronato e algumas administrações, com o argumento da disciplina, da chamada moralização e das dificuldades económico-financeiras, estão a restringir, e nalguns casos a violar frontalmente, direitos e liberdades dos trabalhadores que tinham sido acordadas pelas partes em negociações e acordos livremente assumidos. A junta à gravidade destes acontecimentos surge o facto de as arbitrariedades serem geralmente acompanhadas pela política do facto consumado e da recusa sistemática por parte do patronato ou dos seus representantes em dialogar com os representantes dos trabalhadores. E quando parecem aceitar o diálogo é para apenas reafirmarem os seus pontos de vista mantendo posições irredutíveis.

Neste aspecto, há que criticar os departamentos governamentais, nomeadamente o Ministério do Trabalho, que pouco mais faz do que servir de caixa de correio, ouvindo as partes interessadas para depois manter uma aparente neutralidade, que afinal serve o patronato às mil maravilhas.

É assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os trabalhadores se vêm obrigados, na maioria dos casos, a usar o recurso da greve ou das paralisações depois de terem esgotado todas as tentativas de estabelecer o diálogo.

Há pouco mais de uma semana, desta bancada, o grupo parlamentar do meu partido alertou para a situação existente na barragem da Aguiar e da Raiva, situação que ultimamente se estendeu à Termelétrica de Setúbal. Mil e duzentos trabalhadores da Empresa Construções Técnicas, em greve desde Dezembro do ano passado, lutam pelos seus postos de

trabalho e pelas justas indemnizações a que têm direito em caso da suspensão do contrato e que foram postas em causa por deliberação interna da administração.

A resposta ao diálogo e à negociação propostos pelos sindicatos e comissão coordenadora das comissões de trabalhadores das diversas frentes de trabalho foi o corte radical do subsídio de refeição, na mira de vencer pela fome os trabalhadores, já que estes dificilmente podem sobreviver devido à inexistência na zona de locais onde possam tomar as refeições. De uma forma indirecta viola-se, assim, o artigo 10.º da Lei da Greve, que diz que «é nulo e de nenhum efeito todo o acto que implique coacção, prejuízo ou discriminação sobre qualquer trabalhador por motivo de adesão ou não à greve». Tal manobra não resultou porque os trabalhadores têm a plena consciência de que se recuarem sem garantias de compromisso por parte do patronato o futuro será o desemprego e o aumento das arbitrariedades.

Para quem conhece a vida do operário barragista, que se desloca da sua terra muitas vezes com a família, vivendo em casernas abarracadas, sujeitando-se ao contrato eventual por um ou dois anos, num trabalho arriscado, comprehende bem a justeza da luta destes mil e duzentos trabalhadores, a quem a reacção e algumas vezes alguns responsáveis governamentais acusam de desestabilizadores.

A Administração das Construções Técnicas mantém-se irredutível. O Ministério do Trabalho aceitou ouvir os trabalhadores, mas apenas garantiu levar à administração as propostas feitas por estes. Sem salário desde Dezembro, sem meios de subsistência, os trabalhadores sentem que se procura empurrá-los para a capitulação sem condições ou para a radicalização e para o desespero.

Desestabilizadores são, assim, os que recusam o diálogo e a negociação propostos pelos trabalhadores.

Outro caso concreto cabe aqui referir nesta intervenção. No grupo SNS (Sociedade Nacional de Sábões, Vitamealo e Sovenda) o gestor principal resolreu por deliberação interna retirar regalias e direitos aos trabalhadores, violando um acordo assinado pelas partes interessadas no Ministério de Trabalho, nomeadamente na imposição aos trabalhadores de turno de passagem ao regime de laboração contínua, alteração do horário para mais cinco horas de trabalho semanal, não cumprimento da contratação colectiva aplicável e desprezando a ordem normal das admissões. Essa deliberação interna, imposta sem o mínimo de negociação e diálogo e que terminava com o aviso solene «de que era para se cumprir», levou os trabalhadores a decretarem legalmente a greve. A resposta da administração da empresa, foi a intransigência e a negativa sistemática ao diálogo propostos pelos órgãos representativos dos trabalhadores, verificando-se mais uma vez por parte do Ministério do Trabalho uma aparente neutralidade incompreensível e inaceitável para os trabalhadores, já que noutras lutas e noutras situações essa neutralidade deixou muito a desejar, deixando mesmo de existir quando o patronato pedia o auxílio e a intervenção das forças militarizadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A estes dois casos concretos muitos outros se poderiam juntar para demonstrar cabalmente as razões que levam os trabalha-

dores a lutar pelos seus direitos e liberdades duramente conquistados ao longo dos anos

O clima de repressão instado em muitas empresas, as sucessivas violações de direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores, os grosseiros atropelos à Lei da Greve, as perseguições de dirigentes e delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores que foram omitidos pelo Programa do Governo da coligação PS-CDS e aqui denunciados durante a sua discussão pelo meu camarada Domingos Abrantes são um facto preocupante para os trabalhadores, na medida em que estas acções concertadas do grande patronato conduzem a situações de impasse e radicalização das justas lutas dos trabalhadores com total aproveitamento das forças inimigas da democracia, que através dos órgãos de comunicação social que controlam procuram empolar e distorcer.

Aos que tanto proclamam a conciliação e a conciliação, aos que declaram que é necessário pôr um freio nas lutas dos trabalhadores com o argumento das dificuldades económicas que o nosso país atraísa e que traz como subjacente a ameaça do autoritarismo, devem interrogar-se, perante estes dois exemplos e outros que poderiam aqui ser referidos, sobre quem provoca afinal a desestabilização e a agudização dos conflitos sociais.

É que para os trabalhadores das Construções Técnicas e da SNN, as reais dificuldades económicas e financeiras das suas empresas não serão nunca ultrapassadas se se atingem os seus interesses e direitos pela via da intimidação, da repressão e dos despedimentos.

É que os trabalhadores das Construções Técnicas, da SNN e os trabalhadores em geral não querem o diálogo pelo diálogo, mas antes o diálogo que leve à resolução das suas justas aspirações.

A demonstrar a certeza das razões que lhes assistem, os trabalhadores das Construções Técnicas entregaram uma petição com mil e quatrocentas assinaturas nesta Assembleia. Esta acção significa que os trabalhadores acreditam nas instituições democráticas, que querem o diálogo, mas que estão dispostos a usar todas as prerrogativas constitucionais e legais na luta pelos seus direitos e conquistas alcançadas.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rodolfo Crespo.

O Sr. Rodolfo Crespo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista vai utilizar estes cinco minutos para fazer a apresentação de um voto de protesto que é subscrito por Deputados do Partido Socialista e do CDS, embora a sua discussão se deva fazer na próxima sessão.

Foi com profunda surpresa e mesmo com certa estupefacção que a opinião pública portuguesa e esta Câmara tomaram conhecimento das declarações de um chefe de Estado estrangeiro sobre a Região Autónoma da Madeira.

Com efeito, só o profundo desconhecimento da realidade portuguesa pode ter levado esse chefe de Estado a fazer determinadas afirmações. E eu queria aqui dizer que recentemente, ao receber uma delegação desse país, me foi perguntado qual a percentagem de negros e de brancos existentes nos Açores e

na Madeira, tendo eu respondido a essa delegação lida que eles conheciam muito pouco a nossa história, já que desconheciam que os arquipélagos dos Açores e da Madeira eram despovoados quando os navegadores portugueses ali chegaram e que os portugueses que nelas habitam são tão portugueses como os Deputados que se encontram nesta Câmara — e aqui temos representantes dos Açores e da Madeira — e como todos os habitantes deste país.

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Aparentemente, essa delegação não informou o seu chefe de Estado. Estas declarações de um chefe de Estado estrangeiro são tanto mais graves e mais lamentáveis quanto esse país se situa numa área com a qual Portugal, o Governo Português e esta Assembleia têm sempre demonstrado querer ter relações de abertura, de cooperação e de amizade.

Esta ingerência nos assuntos internos de Portugal tem de ser denunciada e nós devemos advertir solenemente que, se queremos ter relações de amizade e de cooperação com os países de todo o mundo, nomeadamente com os países da área mediterrânica, não podemos admitir que esses países façam ingerências na nossa política interna e que do mesmo modo, se querem ter boas reacções conosco, têm de as basear no respeito mútuo e no princípio da não ingerência nos assuntos internos do nosso país, tal como nos não ingerimos nos assuntos internos desses Estados.

**O Sr. Pedro Coelho (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — E é com esta fundamentação que apresentamos o seguinte voto de protesto:

A Assembleia da República tomou conhecimento, com profunda surpresa, das declarações de um chefe de Estado estrangeiro sobre a região autónoma da Madeira, que só um desconhecimento completo da realidade pode desculpar.

A Assembleia da República eleva o seu mais vivo protesto contra as declarações desse chefe de Estado africano, que representam uma ingerência flagrante nos assuntos internos portugueses, e faz-se eco das reacções de repúdio da população da região autónoma da Madeira e de todo o povo português.

A Assembleia da República reafirma a sua firme intenção de apoiar uma política de boas relações com os países africanos e com os países mediterrânicos em particular, mas não pode deixar de advertir solenemente que essa política tem de ser baseada no respeito mútuo e no princípio da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados.

*Rodolfo Crespo (PS) — Narana Coissoró (CDS) — Herculano Pires (PS) — Armando Lopes (PS) — José Manuel Macedo Pereira (CDS).*

É este o voto de protesto que os signatários põem à apreciação desta Câmara.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Este voto será discutido e votado na sessão de amanhã.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Queria dar uma explicação à Câmara, Sr. Presidente, porquanto V. Ex.<sup>a</sup> tinha anunciado que os votos ficariam para a próxima sessão e este foi apresentado durante o prolongamento do período de antes da ordem do dia, que se destina a intervenções, e encontra-se na Mesa, subscrito por um grupo de Deputados do PSD, um voto de protesto semelhante ao que foi apresentado pelo Sr. Deputado Rodolfo Crespo e relativo à mesma matéria.

Gostaria que fosse esclarecido este ponto, na medida em que me pareceu extemporânea a apresentação daquele voto de protesto durante o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

**O Sr. Presidente:** — O que a Mesa quis dizer foi que a discussão deste voto de protesto e a sua votação ficam para amanhã, juntamente com os outros votos que foram apresentados nesta sessão.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

**O Sr. João Morgado (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já tive oportunidade de declarar nesta Câmara que o povo da região duriense nunca foi esquecido pelo poder constituído quando se tratou de obter meios financeiros para alimentar orçamentos que o não contemplaram, estruturas governamentais que não escolhera, uma máquina administrativa que o não serviu.

Um Sr. Ministro cessante havia de dizer, por seu lado, que aos técnicos dos serviços de finanças não faltaria em caso algum capacidade imaginativa para a criação e lançamento de novos impostos, caso se revelasse insuficiente o montante recolhido através da tributação existente.

De sorte que as populações do interior do País podem continuar a ter como certo que o sacrifício do imposto não as abandonará e que a sua medida dependerá do volume das despesas públicas a cobrir.

De uma forma geral, as gentes da chamada «provincia» têm consciência da indispensabilidade da sua contribuição para essas despesas, e o progressivo aumento da carga fiscal não provocou até agora protestos significativos, nem sequer lamentos de maior.

Repare-se que num país onde se faz greve mais do que seria desejável não se esboçou sequer qualquer movimento tendente a desencadear um surto grevista dos contribuintes e, ao contrário, é preocupação essencial da sua esmagadora maioria o pagamento tempestivo dos impostos. Mesmo nos casos em que os povos se têm manifestado contra medidas governamentais que os prejudicam, as formas de luta que ensaiam nunca comportam a recusa à satisfação dos encargos fiscais.

Penso que isto é extremamente positivo e que deve relevar no espírito dos governantes de modo que estes

não regateiem a contrapartida: a satisfação das necessidades básicas das populações no campo do ensino, da saúde, da justiça, da segurança, da habitação, da previdência social, e a realização dos anseios desenvolvimentistas dos povos, através de uma acção concertada com os órgãos do poder local.

Tanto no que respeita às necessidades básicas dos cidadãos como no que concerne às aspirações do progresso das comunidades, há um mundo de problemas a equacionar, de reivindicações a ponderar, de carências a graduar, de estudos a efectuar. Em suma, o País precisa de um plano; os contribuintes têm o direito de saber quais as perspectivas que se abrem aos seus filhos após a preparação escolar que recebem; têm o direito de conhecer a evolução possível da cobertura sanitária do País; têm o direito de saber a que prazo poderão obter o julgamento célebre dos litígios que só os tribunais podem dirimir; têm o direito de conhecer o panorama futuro da sua segurança pessoal, da sua família e dos seus bens; têm o direito de saber em que medida os seus filhos poderão dispor de um tecto para viver quando quiserem constituir o lar ...

**O Sr. Mendes Pereira (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., têm o direito de conhecer a situação económica que os espera e aos seus na invalidez, na doença, na velhice e na morte.

As comunidades, por sua vez, têm o direito de saber o desenvolvimento que lhes está reservado ou o regresso para elas previsto.

Porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados, só se existir e for conhecida a planificação nacional será possível a planificação regional e, imediatamente, a local e a individual.

A nossa Constituição preceitua no artigo 95.º que «o País será dividido em regiões plano com base nas potencialidades e nas características geográficas, naturais, sociais e humanas do território nacional, com vista ao seu equilibrado desenvolvimento e tendo em conta as carências e os interesses das populações».

Embora o preceito referido se encontre sediado na parte da Constituição que versa sobre a organização económica, o seu texto aponta para a consideração na determinação das regiões plano de aspectos de carácter diverso, pelo que factores de natureza não económica poderão pesar nessa determinação que, nos termos da alínea i) do artigo 167.º da Constituição, é da exclusiva competência desta Assembleia.

Entretanto, e conforme foi aqui referido há dias pelo ilustre Deputado Aquilino Ribeiro Machado, o problema é de grande transcendência, não consente improvisações e deve ser equacionado precedendo uma discussão alargada que faculte a evidenciação da vontade das populações.

Sendo assim, comprehende-se mal que em certos sectores da administração pública e das áreas nacionalizadas se proceda, antes da determinação das regiões plano e sem consulta às comunidades, aos órgãos do poder local e aos próprios serviços, a alterações profundas na localização dos seus organismos periféricos e na estrutura que devem revestir.

Em meados do ano passado, a pretexto da reestruturação do Banco de Portugal, que poucos ou nin-

guém saberá bem o que seja nem os princípios a que obedece, foram encerradas quase todas as suas dependências concelhias, algumas com mais de meio século de existência, como sucedeu com a filial de Lamego. E eu perguntarei: não irá a próxima determinação das regiões plano aconselhar a existência de filiais do Banco de Portugal em concelhos onde foram extintas? E, se assim acontecer, o plano de reestruturação do Banco será também reestruturado?

Que pena, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que em matéria de tão grande importância e melindre «anda o carro à frente dos bois»! Que pena, Sr. Presidente e Srs. Deputados, haver ainda quem não saiba que democracia é também diálogo: diálogo franco e aberto com as populações!

Que pena, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocuparem ainda lugares chave na direcção de algumas instituições, organismos e serviços públicos ou nacionalizados elementos que não compreenderam que a auscultação da vontade dos povos é essencial para a correcta apreciação dos problemas e para a consideração deles em toda a sua amplitude e profundidade!

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como é possível que num Estado democrático se aprovem medidas que colhem de surpresa a generalidade dos cidadãos e neles provocam, por isso e por carência de esclarecimento e de justificação, forte reacção e inusitada desconfiança sobre as reais vantagens da vivência democrática?

Referi o caso do Banco de Portugal para ilustrar com um exemplo concreto o que se tem passado nas empresas nacionalizadas.

Porém, também ao nível da governação processo idêntico tem sido seguido: ainda recentemente um despacho ministerial, exarado por um Ministro, por sinal demissionário, em 2 de Janeiro último, e publicado no *Diário da República* de 26 do mesmo mês, determinava que as direcções regionais do Ministério da Agricultura e Pescas localizassem as instalações dos seus organismos e serviços nas regiões, sub-regiões e zonas agrárias nele assinaladas.

É curioso notar, entretanto, que no preâmbulo desse despacho o Ministério reconhece que é prematura a localização definitiva dos seus serviços regionais e que a instalação determinada tem carácter provisório. Mas caberá interrogar: provisório por provisório, não seria mais lógico que os serviços regionais se mantivessem instalados onde têm estado até aqui? Com que fundamento e a que título se vai processar uma movimentação de pessoal e de equipamento que custará aos contribuintes muito do dinheiro que pagam de impostos? Onde está a urgência dessa movimentação, quando é certo que o Ministro da Agricultura e Pescas só a promoveu depois de haver sido recusada neste Parlamento a moção de confiança ao Governo? E com que legitimidade Constitucional um Ministro demissionário avança um despacho de tão grande alcance, embora se diga que estabelece medidas provisórias?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira terminar, pois já esgotou o tempo de que dispunha para a sua intervenção.

**O Orador:** — Terminei já, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tempo dos governos provisórios findou há muito e não deixou saudades. A sua vida efémera contrastava com a permanência dos problemas do povo português, que se mantinham ou se agigantavam perante a transitoriedade da governação, mas terminou.

É agora altura de avançar com soluções definitivas para os problemas existentes e para a execução dos comandos constitucionais.

Porém, que tudo se faça em democracia, com pés e cabeça; com o respeito devido às gentes, aos órgãos de soberania e às instituições; com a utilização da maior parcimónia nos gastos; com uma sã austeridade que ultrapasse o domínio do económico e se projecte na justeza das medidas a tomar; com a maior harmonia entre todas as soluções, e que não se comece pelo telhado a construção do novo edifício que será o Portugal democrático.

Reconhece-se que é urgente a definição das regiões plano para a execução de toda uma política de desenvolvimento regional equilibrado e harmónico. Mas antes dessa definição não se adiantem planificações que ele há-de determinar, nem se lancem medidas que só podem retardar a regionalização e a reforma administrativa que se impõem e que se desejam, agravando os respectivos custos e desprestigiando a Administração aos olhos de quem é chamado a pagar a factura.

O preço da execução dessas medidas provisórias constitui uma errada e injustificada aplicação dos impostos pagos pelo povo, não raro com sacrifício de necessidades essenciais, e os governantes não têm o direito de malbaratar os dinheiros públicos.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, desta bancada requeiro formalmente ao Governo a suspensão imediata do despacho ministerial de 2 de Janeiro do ano em curso do Ministério da Agricultura e Pescas, que cria, a título provisório, as regiões, sub-regiões e zonas agrárias no nosso país.

*Aplausos do CDS.*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Entramos agora no período da ordem do dia.

Em relação ao início da discussão do projecto de lei n.º 34/I, sobre facilidades no pagamento de impostos, entrou na Mesa um requerimento do PSD a retirar este projecto de lei.

Assim, entramos na discussão na generalidade do projecto de lei n.º 70/I, sobre autorização parlamentar dos empréstimos públicos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):**

### Comissão de Economia, Finanças e Plano Relatório da Subcomissão sobre Empréstimos Públicos

Aos 21 dias do mês de Fevereiro, reuniu-se a Subcomissão de Empréstimos Públicos da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a fim de

analisar o projecto de lei n.º 70/I, do PSD, sobre autorização parlamentar dos empréstimos públicos.

A Subcomissão, formada pelos Deputados Luís Cid (PS), Ângelo Correia (PSD), Sousa Marques (PCP) e Macedo Pereira (CDS), decidiu por maioria votar desfavoravelmente aquele projecto de lei, votando contra PS e CDS, votando a favor PSD e reservando o PCP a sua posição para plenário.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para uma intervenção.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez que já é sabido o sentido do voto maioritário dos partidos da coligação governamental, seja-nos lícito, desde já e independentemente de apresentar aquilo que consideramos necessário para a justificação do presente projecto de lei, interpretar e qualificar a atitude daqueles partidos.

Primeira questão: porquê este nosso projecto de lei? Apresentámos este projecto de lei, em Junho de 1977, segundo estas três determinantes fundamentais: primeiro, tratava-se de um governo minoritário, um governo que, em princípio, representava 35 % da população portuguesa. Tratava-se, portanto, de um governo que não tinha, a nosso ver, maioria suficiente para justificar e legitimar algumas das actuações e acções que vinha elaborando em matéria de empréstimos; segundo, porque se tratava de esse nosso projecto de lei contemplar a regulamentação de algo que está contemplado na alínea h) do artigo 164.º da Constituição, que diz que uma das competências da Assembleia da República é «autorizar o Governo a realizar empréstimos e outras operações de crédito, que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respectivas condições gerais», isto é, interpretámos este preceito constitucional em termos de o País poder dispor de uma regulamentação geral que permitisse, quer ao Governo quer à Assembleia da República, saber com que princípios e directrizes se poderia trabalhar neste domínio; terceiro, apresentámos este projecto de lei porque foi prática do Governo, e eventualmente poderia sê-lo no futuro, que bastantes empréstimos externos não fossem directamente contraídos pelo próprio Governo, pelo contrário, o Governo utilizaria institutos públicos, caso do Banco de Portugal, que, para contrair esses empréstimos no exterior, não careceria de solicitar à Assembleia da República nos moldes processuais em que o Governo vinha utilizando essa faculdade, e, portanto, os representantes do povo português não tinham qualquer oportunidade de emitir a opinião que constitucionalmente lhes competiria.

Isto é, perante uma realidade, primeiro de facto e eventual no futuro, pretendeu o PSD encontrar uma fórmula que permitisse a esta Assembleia da República pronunciar-se na generalidade quanto à aprovação dos empréstimos contraídos pelo Estado directa ou indirectamente através dos seus agentes. Foram estas as três linhas directoras que justificaram o nosso projecto.

Numa segunda questão e versando directamente o nosso projecto de lei, pretendemos apontar cinco áreas fundamentais.

Em primeiro lugar, tentámos encontrar o mecanismo que permitisse o controlo pela Assembleia da República de, casuisticamente, isto é, caso a caso, os empréstimos, sobretudo os liberados em moeda externa, serem legalmente autorizados por esta Assembleia.

Pretendemos, em segundo lugar, para determinados tipos de empréstimos operações de natureza não flutuante, isto é, não exercidas em termos meramente anuais, ou seja, com prazo de vigência de apenas um ano, e criar um mecanismo mais simplificado para o Governo, não dificultando a sua acção, que consistiria na fixação de um *plafond* anual de limite máximo, que permitiria ao Governo, com facilidade, poder manejá-lo através desse instrumento o conjunto de empréstimos que requeresse para a sua acção quotidiana.

Em terceiro lugar, pretendemos caracterizar o que entendímos por dívida flutuante.

Em quarto lugar, pretendemos vincular o Governo a futuras regulamentações que lhe competem, nomeadamente, nas rendas perpétuas, nas promissórias documento, nas rendas vitalícias, sistemas esses que justificam e carecem de profunda e urgente revisão.

Pretendemos também, em quinto e último lugar, integrar este projecto de lei numa perspectiva que justificasse e viabilizasse um projecto de lei, também da autoria do PSD, sobre avales do Estado, ou seja, introduzimos dois artigos no nosso diploma que, não contendendo directamente com o projecto de lei n.º 80/I, sobre avales do Estado — que esperamos venha a ser discutido aqui a breve prazo —, permitiriam uma regulamentação subsequente, devidamente enquadrada nos princípios orientadores do presente diploma.

O nosso projecto de lei tem, naturalmente, alguns princípios regulamentares. Estranhar-se-á, dirão alguns Srs. Deputados, que um projecto de lei tenha também princípios regulamentares. É evidente que a óptica em que o PSD o faz é apenas para evitar um trabalho ao Governo porque se nós não o fizéssemos aqui hoje, teríamos, certamente de aguardar mais alguns meses — dizemos meses não porque queiramos, mas porque já que houve inúmeros princípios legislativos promulgados neste país há imenso tempo e que careciam de regulamentação posterior pelo Governo, o que não aconteceu e desde logo legitimamente, da nossa parte, um benefício de dúvida à sua actuação. Assim, a fim de simplificar a questão e de tornar possível e de imediata aplicação tal preceito, regulamentámos concretamente alguns princípios norteadores do presente diploma.

Alguns Srs. Deputados eventualmente estranharão isto porque talvez não tivessem entendido o sentido que o Sr. Primeiro-Ministro introduziu no seu discurso final aquando da apresentação do Programa do II Governo Constitucional, quando solicitava aos partidos da Oposição uma oposição crítica e construtiva. Estamos a dar o exemplo, respondendo afirmativamente a essa solicitação, mas curiosamente a resposta dos partidos da coligação governamental é negativa. Quer dizer: passando por cima daquilo que o próprio Primeiro-Ministro invocou nesta Assembleia, são os próprios partidos do Governo que vêm neste momento dar o exemplo contrário, mostrando, afinal, que pensam que o papel da Oposição nesta Assem-

bleia é diminuto, escasso, unilateral e, sobretudo, esmagador do próprio Governo.

#### Vozes do PSD: — Apoiado!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São estes os princípios norteadores e os objectivos que pretendímos ver instaurados com o presente projecto de lei.

Consideramos que o nosso projecto de lei, eventualmente, tem aspectos susceptíveis de modificação. Nunca tivemos a pretensão de ser sábios nem a presunção de ser perfeitos, mas temos, sim, a pretensão de chamar a atenção, em termos legislativos, para alguns aspectos que o próprio Governo poderia regularizar e legislar, o que não faz. Deixa esses aspectos em branco e sugere-nos que sejamos nós próprios a fazê-lo. Aqui estamos para o fazer. Mas quando o fazemos, mesmo sentindo que, eventualmente, algumas críticas poderiam ser acolhidas, e até bem, por nós, o que acontece é que na Subcomissão que analisou este projecto de lei — demorou dez minutos a fazê-lo — os membros dos partidos do Governo limitaram-se a dizer: «Votamos contra e explicaremos fundadamente em plenário as razões e os fundamentos da nossa crítica.» Isto é, vai rejeitar-se na generalidade um projecto de lei que poderia ser alterado e melhorado na especialidade, podendo ser-lhe acrescentando aí o conteúdo crítico que, quer o PS quer o CDS, eventualmente poderiam querer introduzir-lhe.

Mas, votando contra *a priori*, e sem justificação, na Subcomissão, não querendo discutir o assunto, o que o Governo faz é, acima de tudo, demonstrar que não pretende diálogo e que se considera como «uma bota esmagando a Oposição.»

#### Aplausos do PSD.

#### Protestos do PS e do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS).

**O Orador:** — Ao votarem desfavoravelmente sem apresentação de justificações suficientes que naturalmente virão a ser dadas aqui — mas o problema é que aqui não é a sede própria, ou antes, seria a última instância, pois haveria hipóteses de o texto ser alterado na própria Comissão de Economia, Finanças e Plano —, os partidos do Governo limitam o próprio papel da Oposição, que deve ser uma oposição crítica e construtiva.

O que, ao fim e ao cabo, pretendem é ser exclusivamente eles a ditar as leis sobre este assunto, nem sequer diligenciando melhorar ou eventualmente corrigir os projectos de lei da própria Oposição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A consequência política que extraímos deste voto — que, naturalmente, por já ter sido dado, julgamos que nenhum dos partidos subscritores da plataforma governamental virá alterar — é, sobretudo, a de que o tipo de inter-relação entre os partidos do Governo e a Oposição começa a esboçar-se nesta Assembleia em termos de mau presságio e mau prenúncio.

Se é desta maneira que os partidos que neste momento estão representados no Governo vão tratar

a Oposição, é melhor que digam claramente que não vale a pena a Oposição apresentar projectos de lei.

*Risos do PS.*

Se querem, todavia, que a Oposição em Portugal seja crítica e construtiva, também, eles têm de actuar em consonância.

O Sr. António Guterres (PS): — Muito bem!

O Orador: — Se, pelo contrário, o que pretendem é pura e simplesmente calarem-se e, sem justificações, não discutir na sua sede própria as questões, então, estão a dar um mau exemplo, quer para a democracia, quer para a estabilidade das instituições democráticas, quer para o seu prestígio.

Consideramos, como sempre consideraremos, que qualquer dos nossos projectos é passível de crítica. Temos essa consciência. São passíveis, com certeza de melhoria, e de profunda alteração, mas a rejeição *in limine* na generalidade impede que a própria Comissão de Economia, Finanças e Plano se debruce depois sobre as críticas que eventualmente poderiam advir do PS ou do CDS. A rejeição, neste caso, dos partidos apoiantes do Governo é uma rejeição intolerável que, a nosso ver, não tem justificação moral — terá, quando muito, uma justificação como sobrevivência política do Governo.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. António Guterres (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. António Guterres (PS): — É para um curto protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Foi afirmado pelo Sr. Deputado Ângelo Correia que os partidos que apoiam o II Governo Constitucional estão a comportar-se nesta Assembleia como uma «bota esmagando a Oposição». Gostaria de repudiar inteiramente esta declaração....

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... dizendo que o Governo e os partidos que o apoiam estão desejosos e inteiramente dispostos ao diálogo com os partidos da Oposição.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Vê-se!

O Orador: — Isso, porém, não os pode obrigar a votar a favor de diplomas tecnicamente mal elaborados, politicamente incorrectos...

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... e cuja constitucionalidade, ainda para mais, é duvidosa.

*Aplausos do PS e do CDS.*

Pode o PSD estar dencânsado que quando houver um projecto de lei por ele apresentado e que tenha

alguma ponta por onde se lhe pegue o Partido Socialista fará todos os esforços no sentido de, com propostas de alteração, tornar esse diploma susceptível de aprovação na generalidade.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista não fará aquilo que os Grupos Parlamentares do PSD nas Assembleias Regionais dos Açores e da Madeira têm continuadamente feito, desrespeitando sempre os diplomas apresentados por outros partidos, chegando ao cúmulo de, praticamente, copiar diplomas provenientes de outros grupos parlamentares, requerendo processos de prioridade e de urgência para a votação dos seus próprios diplomas apresentados posteriormente, impedindo, assim, a discussão e a votação de diplomas apresentados, entre outros, pelo Partido Socialista.

*Aplausos do PS e do CDS.*

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É para um contra-protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, o que se passa nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, em termos de assembleias regionais, não é do meu conhecimento. Naturalmente que os meus colegas de bancada das regiões autónomas poderão falar sobre o assunto com maior propriedade — aliás, já o fizeram nesta Casa, desmentindo aspectos a que o Sr. Deputado António Guterres hoje se referiu, aliás, de maneira análoga àquela que Deputados do seu partido se referiram.

O Sr. Fernandes Loja (PSD): — E poderão desmenti-lo hoje também.

O Orador: — Em segundo lugar, quanto à constitucionalidade duvidosa do nosso projecto de lei n.º 70/I, é estranho que seja agora a primeira vez que ouvimos esta invocação. Mais: como é que pode o Sr. Deputado António Guterres afirmar isso, quando nem sequer o seu partido solicitou a audição da Comissão de Assuntos Constitucionais quanto à constitucionalidade do nosso projecto de lei?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Se o Sr. Deputado António Guterres quer ser coerente consigo próprio, deveria o seu partido ter invocado essa situação em sede própria e anteriormente. Não o fez...

O Sr. António Guterres (PS): — Nem era preciso!

O Orador: — ... o que, permita-me o Sr. Deputado António Guterres, qualifica a sua atitude deste momento como alta e profundamente demagógica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em terceiro lugar, se o nosso projecto de lei é tecnicamente imperfeito, mais uma razão para que os partidos que o consideram imperfeito contribuam para a sua perfeição, ou seja, introduzindo aspectos críticos. Mas foi precisamente isso que o Partido Socialista e o CDS impediram, evitando que este projecto de lei venha a ser discutido na especialidade.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — É para um protesto, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — O Sr. Deputado Ângelo Correia, do PPD/PSD, perante uma intervenção, de facto, inflamada mas que me parece um tanto deslocada no tempo devido à inflamação, vou fazer-lhe só duas simples perguntas.

Primeira pergunta: em que data é que foi apresentado esse projecto de lei a esta Assembleia?

Segunda pergunta: quais as intervenções do PPD/PSD para que só passados cerca de oito meses este projecto de lei suba a Plenário?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para responder.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Respondo com muito prazer.

A primeira pergunta do Sr. Deputado Carlos Robalo, sobre qual foi a data da apresentação do nosso projecto de lei digo-lhe que foi em 1 de Julho de 1977. Além, se o Sr. Deputado Carlos Robalo estivesse com a devida atenção...

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Estou sempre com a devida atenção, Sr. Deputado.

**O Orador:** — ... — naturalmente que não poderei influir e perspectivar-lhe essa atenção total referida por si —, teria ouvido que na minha intervenção eu disse que apresentámos em Julho do ano passado. Portanto, se estivesse com a atenção devida, teria percebido isso.

Sobre a segunda pergunta, quanto à intervenção que teve o Partido Social-Democrata para permitir que este projecto de lei fosse discutido anteriormente, devo lembrar ao Sr. Deputado Carlos Robalo — que, como eu, é membro da Comissão de Economia, Finanças e Plano — que o processo utilizado pela Comissão para a escolha das prioridades dos vários projectos de lei que nela estão pendentes é feito do seguinte modo: é escolhido de entre quatro critérios — critério de envio imediato ao Plenário, critério de prioridade primeira, critério de prioridade segunda e critério de prioridade terceira. E a escolha dessas prioridades é feita por consenso interno, por maioria dos grupos parlamentares representados nessa Comissão.

O Sr. Deputado Carlos Robalo deve lembrar-se perfeitamente, e, se não se recordar, com certeza que é apenas por um lapso de memória, e não por má-

-fé da sua parte — não lhe vou fazer a injustiça de considerar que o Sr. Deputado é sofista por formação e de formação. Naturalmente, e se se recordar, lembrar-se-á que o PSD requereu para este projecto de lei a prioridade A, ou seja, a primeira prioridade, só que o consenso dos grupos parlamentares nessa altura foi expresso maioritariamente, o que impediu então a subida a Plenário.

Além, não foi só neste projecto de lei que isto aconteceu. Requeremos também a prioridade para o projecto de lei sobre o seguro agrícola, requeremo-la para o projecto de lei sobre facilidades fiscais, requereimo-la para alguns projectos de lei relativos às regiões autónomas, mas a verdade é que a maioria do plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano deliberou em sentido contrário. Portanto, não é nossa a responsabilidade deste atraso. Nós, PSD, podemos assumir a responsabilidade decorrente de 25 % dos votos traduzida na percentagem equivalente de Deputados e não mais do que isso.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

**O Sr. Luís Cid (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes da minha intervenção queria prestar um esclarecimento a esta Assembleia da República, que lhe é devido.

Em relação às afirmações do Sr. Deputado do PSD de que em subcomissão não foram produzidas justificações do nosso voto, isso é falso. Pela minha parte, foram dadas as justificações principais do nosso voto. Não tiveram seguimento por parte do Sr. Deputado do PSD, ou porque tinha pressa já que chegou bastante atrasado, e os representantes dos outros partidos esperaram por ele cerca de 45 minutos — muito para além do que legalmente éramos obrigados, ou porque pretendeu fazer as afirmações incorrectas que proferiu.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Essa é forte!

**O Orador:** — É forte, mas é verdade!

**Vozes do PSD:** — É lamentável!

**O Sr. Cunha Rodrigues (PSD):** — O contrário também é!

**O Orador:** — Vou passar agora à minha intervenção.

O PSD apresentou a esta Assembleia um projecto de lei que visava regulamentar a contracção de empréstimos e de outras operações de crédito a realizar pelo Estado, institutos públicos, Banco de Portugal e outros bancos. Conforme declarámos abertamente na reunião da subcomissão respectiva, e o relatório da mesma refere, o Partido Socialista vai votar contra este projecto de lei por não o considerar, do ponto de vista político e técnico, bem concebido e adequado à realidade portuguesa.

Na verdade, a vingar este projecto de lei, que visava regulamentar com rigidez a autorização parlamentar casuística dos empréstimos e de outras operações de

crédito do Estado, institutos públicos e outras pessoas colectivas de direito público, transformar-se-ia esta Assembleia da República em algo parecido com um pesadíssimo órgão executivo que passaria a ocupar o seu precioso tempo em discussões sobre matérias que, na verdade, são do âmbito de competência dos órgãos de gestão daqueles organismos públicos e que têm tratamento próprio e bem diverso do que está instituído no Regimento desta Assembleia.

Esta Assembleia da República não pode ser transformada numa gigantesca assembleia fiscal que policie casuisticamente todos os actos das instituições públicas, as mais diversas e, em particular, dos bancos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Escalpelizemos um pouco, ou seja, quanto baste, o articulado do projecto de lei do PSD.

Note-se a latidez e rigidez do artigo 1.º, que transfere para esta Assembleia a competência para a aprovação casuística de cada empréstimo — interno ou externo, já que o projecto nada especifica neste particular — a contratar não só pelo Estado mas também pelos institutos públicos, Banco de Portugal e outros bancos e outras pessoas colectivas de direito público. Exemplifiquese, para frisar a rigidez e a ineficácia das instituições apontadas, que viriam a ser objecto da aprovação prévia desta Assembleia os empréstimos a curto prazo — por vezes de prazo não superior a 48 horas — contraídos pelos bancos comerciais no denominado mercado «interbancário». Em que imbróglio iria meter este projecto de lei e que alta eficácia — conceito tão do gosto do PSD — se iria introduzir no sistema bancário e na actividade económica?

A conjugação das alíneas b) e c) do artigo 1.º torna-se ambígua, mas já não é ambígua a exceção feita às regiões autónomas, porque estas não carecem, assim, de autorização da Assembleia da República. Interessante contraste este de uma região autónoma não carecer de autorização da Assembleia da República para a celebração de operações de crédito e um simples banco comercial, para a sua actividade normal, ter de aguardar pacientemente por todo um mecanismo que não é necessariamente rápido, e que de modo algum se compadece com a actividade económica de qualquer Estado moderno.

É inaceitável e incompreensível que o PSD propõe o articulado do artigo 3.º Pretende o PSD estender o princípio da retroactividade das leis a outros domínios? Então, nesse caso, aqueles agentes públicos que realizaram operações legalmente contraídas à face das leis ao tempo em vigor, caso a Assembleia da República não ratificasse aquelas operações, até por razões estritamente de táctica política partidária, viriam a estar sujeitos a responsabilidade civil, disciplinar ou criminal por esse facto? Ficariam derrogados os artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 11/76 e com efeitos retroactivos?

A maior parte dos artigos 5.º e 6.º, por se reportarem a mera matéria regulamentar e burocrática, será bem mais do âmbito da competência dos serviços técnicos da Junta do Crédito Público e da Direcção-Geral do Tesouro do que de uma lei da Assembleia da República, que só pode ser modificada por diploma de igual valor.

Em resumo: em nossa opinião, melhor seria que o PSD tivesse revisto o projecto de lei em causa, o

amadiurecesse e apresentasse um novo projecto de lei que constituisse melhor base de discussão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A concepção política que o Partido Socialista fez, e faz, desta Assembleia, aliás consagrada na Constituição, no Regimento e noutras diplomas fundamentais, nomeadamente na lei de enquadramento do Orçamento Geral do Estado — e Orçamento Geral do Estado de 77, em vigor, é bem diferente e não se coaduna de modo algum com este projecto de lei. Reservamos para esta Assembleia funções bem mais dignas e importantes do que as de mero fiscal casuístico de actos correntes de Administração Pública ou de gestão de bancos e de outros institutos públicos. Outros órgãos disso se ocuparão, que não esta Assembleia. Há que dignificar e prestigiar os Órgãos de Soberania e as instituições que o 25 de Abril permitiu criar, e para isso é necessário que não se perca tempo com discussões bizantinas ou que não são do nosso fôro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não se queira tirar deste nosso voto contrário a ilação de que o Partido Socialista pretende furtar a esta Assembleia a faculdade de fiscalizar a actividade do Governo. Bem pelo contrário, de facto, as leis fundamentais em vigor, para a elaboração das quais o Partido Socialista deu um importante e valioso contributo, facultam às opções minoritárias ao Governo diversos e importantes instrumentos que lhes permitem desempenhar cabalmente a importante função de controlo da actividade do Governo. O que não se pretende é que, por preciosismos ou interpretações erróneas das verdadeiras funções de cada Órgão de Soberania, se immobilizem as instituições.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Ângelo Correia (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Quando referi na minha intervenção inicial que as críticas feitas ao projecto de lei n.º 70/I do Partido Social-Democrata, não tinham sido exercidas, comprovámos isso agora mesmo, uma vez que nenhuma das críticas que o Sr. Deputado Luís Cid, do Partido Socialista, formulou agora, foram feitas em termos concretos na sub-comissão.

Segundo ponto: diz o Sr. Deputado Luís Cid que este projecto, a ser aprovado, iria transformar a Assembleia da República num órgão executivo sobre-carregadíssimo. Bom, das duas uma: ou o Governo vai passar a vida a contrair empréstimos, e nessa altura legítima maior atenção desta Casa sobre aquilo que vai fazer e o Deputado Luís Cid está a dar a mão à verdade e a permitir pensar que o Governo vai exercer isso não através do próprio Governo mas através do Banco de Portugal, de instituições públicas e de organismos de coordenação económica, escapando assim ao controlo desta Assembleia, ficando os repre-

sentantes do povo português sem qualquer capacidade de intervenção, de análise e de discussão na autorização desses empréstimos e vamos onerar as responsabilidades da nação portuguesa para o futuro de uma maneira dramática. Portanto, se é essa a perspectiva do Governo, então realmente legítima medidas cautelares da nossa parte. Se, pelo contrário, o Governo não pensa realizar esse tipo de operações muitas vezes, pergunta-se: teve o Governo, mesmo minoritário, dificuldades de urgência, de celeridade e mesmo de aprovação de todas as propostas de lei que no passado apresentou a esta Assembleia? Não foram praticamente todos aprovados? Teve o Governo dificuldades com isso e sentiu dificuldades processuais internas? Não é verdade. Logo, a crítica que o Partido Socialista invocou neste momento não tem a mínima razão de ser.

O Sr. Luís Cid (PS): — Tem, sim, Sr. Deputado!

O Orador: — Terceiro ponto: o Deputado Luís Cid diz que o projecto de lei do Partido Social-Democrata propõe medidas do tipo casuístico, isto é, a análise, empréstimo por empréstimo nesta Assembleia. É mentira. Basta o Deputado Luís Cid ler o artigo 2.º do nosso projecto de lei, onde se diz que poderão ser objecto de autorização anual, constante da lei do Orçamento ou da lei que os aprovar, três tipos de operações de crédito, bastante vultosas, aliás. Logo, o Deputado Luís Cid, quando diz isso, mente!

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Macedo (PS): — Isto não pode ser!

O Orador: — Mente segunda vez quando escamoteia aquilo que está escrito no artigo 9.º, n.º 1, que diz o seguinte...

O Sr. António Macedo (PS): — Então mente? O que é isso?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Isto não pode ser, Sr. Presidente! Não pode ser!

O Orador: — Não pode ser da parte dele, não da minha.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Isto não pode ser, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Dá-me licença, Sr. Deputado?

Sr. Deputado Raul Rego, peço, por favor, a sua atenção, bem como a do Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Devia era chamar a atenção de quem disse aquilo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Raúl Rêgo, há-de concordar que na verdade não pode actuar dessa maneira...

O Sr. António Macedo (PS): — Não pode e os outros podem?! Se não têm educação! ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Macedo, peço também a sua atenção.

*Continuação dos protestos dos Srs. Deputados Raul Rego e António Macedo.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Raul Rego tenha paciência mas eu não posso consentir que o Sr. Deputado actue dessa maneira. Chamo a sua atenção e peço-lhe que tenha calma.

Sr. Deputado Ângelo Correia, queira prosseguir e agradeço-lhe que evite termos que possam considerar-se ofensivos da honra e da dignidade de qualquer colega.

Além disso, e eu gostaria de chamar a atenção para o facto de que o Sr. Deputado está realmente no uso de um direito, mas, às vezes solta-se uma frase ou uma palavra menos correcta. Aliás, já tinha tomado nota da sua expressão «é mentira» para lhe sugerir para a substituir, por exemplo, por «é falso», que é uma coisa totalmente diferente e que não ofende ninguém.

#### Risos do PSD.

Se estiver de acordo, para evitar susceptibilidades, como aquelas que nós acabamos de verificar, gostaria que os nossos trabalhos prosseguissem sem mais interrupções deste tipo, para dignificarmos, como nos compete a todos, a Assembleia da República.

Queira desculpar e faça favor de prosseguir.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Apresento estes dois pontos prévios: em primeiro lugar, agradeço a sugestão do Sr. Presidente e vou aceitá-la; em segundo lugar, vou tirar a palavra «mente» e substituí-la por «falta à verdade», porque o que o Sr. Deputado Luís Cid disse foi que o projecto de lei do PSD apresentava apenas situações casuísticas quando, na realidade, o nosso projecto de lei, no artigo 9.º n.º 1, diz que «a Assembleia da República, por sua iniciativa ou sob proposta do Governo, fixará anualmente o limite máximo global...» «Não são situações casuísticas, são plafonds anuais. Logo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, peço imensa desculpa da palavra «mente», se ela é chocante — e perante situações objectivas foi, pois uma mentira —, mas de qualquer forma eu retiro a expressão e substituo-a por «falta à verdade».

Se o Sr. Deputado Luís Cid aceita o qualificativo «falta à verdade» como não sinónimo de «mentir», nessa altura continuo.

O Sr. Luís Cid (PS): — Não aceito porque não menti e o Sr. Deputado deve ler o seu projecto de lei. É assim que lá está.

O Orador: — Está aqui no artigo 2.º e no artigo 9.º, n.º 1.

O Sr. Luís Cid (PS): — Não aceito, leia o seu projecto.

O Orador: — Li agora, li agora.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tenham paciência, mas diálogo é que não posso permitir.

**O Orador:** — Quarto ponto: disse o Sr. Deputado Luís Cid que os empréstimos, eventualmente de quarenta e oito horas, careceriam de vir a esta Assembleia. Salvo o devido respeito, não é essa a interpretação que damos ao nosso projecto de lei. Pelo contrário, e a própria Constituição contempla as situações que não sejam de dívida flutuante, isto é, situações que são passíveis de reembolso de todo o capital ou dos juros em situação anual. Essas, a nosso ver, não estão aqui mencionadas. Se o estão, é por defeito e nessa altura é possível de alteração, porque no nosso espírito isso não está aqui contemplado.

Por último, disse o Sr. Deputado Luís Cid que as regiões autónomas estariam isentas de uma situação que queríamos aplicar aqui ao Governo Central. O Sr. Deputado Luís Cid sabe também ou melhor do que eu que os instrumentos conceptuais que os Governos Regionais poderão utilizar no futuro para qualificar operações de nível análogo àquelas que são praticadas pelo Governo Central ou pela situação política portuguesa no continente são os fundos cambiais. Não são os Governos Regionais de per si, são os fundos cambiais, aliás situação essa que não foi ainda regulamentada pela Assembleia da República. Ora, em relação aos fundos cambiais, o artigo 1.º do nosso projecto de lei diz precisa e rigorosamente a mesma coisa que para o Governo Central. Refere precisamente esse artigo no seu n.º 1, alínea c), «o Banco de Portugal e fundos cambiais que sejam criados por lei», e, por último, fala «de fundos cambiais ou de outras entidades criadas referidas nas alíneas anteriores», ou seja, das regiões autónomas, que estão indicadas na alínea b). Logo, a crítica que o Sr. Deputado Luís Cid fez não tem razão de ser em termos quer políticos quer técnicos.

São estas as considerações que se justificavam.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para um protesto, o Sr. Deputado António Guterres.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Presidente. Srs. Deputados, é apenas para um muito curto protesto.

Foram feitas afirmações acerca das declarações do Sr. Deputado Luís Cid que são graves e que, em nossa opinião, não são justas. Pensa, no entanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que esta Câmara deve manter nos seus trabalhos uma grande dignidade. Por essa razão, limitámo-nos a registar o facto, a protestar sucintamente contra ele e não queremos entrar numa polémica que nos parece injustificada.

Quem quiser, no entanto, verificar a veracidade das afirmações aqui produzidas, deverá ler as declarações feitas pelo Sr. Deputado Ângelo Correia, introdutor da palavra «casuística» neste debate, do projecto de lei do PSD, no próprio protesto, e cotejá-las com as afirmações feitas pelo Deputado Luís Cid.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Posso dar um curto esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Compreendi o sentido daquilo que o Sr. Deputado António Guterres quis dizer. De facto, fui eu que introduzi a noção de casuística, mas fazendo uma distinção entre dois tipos de actuação que nós prevímos para empréstimos: uma situação casuística paralela a uma situação de dívida global avalizada ou autorizada anualmente.

O Sr. Deputado António Guterres pegou apenas numa parte daquilo que eu introduzi quando qualifiquei duas situações diferentes.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Desejava fazer somente uma pergunta ao Sr. Deputado Luís Cid e que é a seguinte: face às considerações que produziu — e várias sugestões gostaria de aqui ver esclarecidas, mas passo adiante — em relação à matéria em causa, de autorizações de empréstimos, se o Sr. Deputado entende ou não que deve ser objecto de lei desta Assembleia, a forma de se processar inclusivamente a autorização a que se refere o artigo 164.º da Constituição. E se assim é — como eu vi que essencialmente faz incidir as suas críticas, que não vou agora discutir aqui, sobre aspectos técnicos do nosso projecto de lei —, e uma vez que estamos apenas na discussão na generalidade, entende ou não o Sr. Deputado que na discussão na especialidade se poderá então aprofundar esta questão no sentido de o País ser dotado de uma lei que permita aos legítimos representantes do povo português dispor de meios para uma fiscalização dos empréstimos públicos.

**O Sr. Presidente:** — Queira responder, Sr. Deputado, pois não há mais pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Luís Cid (PS):** — Em relação ao Sr. Deputado Ângelo Correia, devo dizer-lhe que o meu pai não me chamava «mentiroso» e não é agora o senhor que mo vem chamar. Isto é só um aparte, e considero encerrada a questão.

Em relação às críticas, eu prestei esclarecimento e dei as principais justificações, mas não lhe foi dado mais seguimento, porque eu não podia ficar todo o dia para dizer tudo o que tinha para dizer, visto que das outras partes nada mais havia a argumentar.

O Sr. Deputado deve ter lido, certamente, o vosso projecto de lei e, portanto, se leu com atenção o artigo 1.º, se leu com atenção o artigo 2.º, que reproduziu ao Plenário, verá que uma coisa e outra não é o mesmo. Verá que o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), se refere a avales do Estado e que nenhum desses artigos se refere àquilo a que eu me referi — a empréstimos de bancos. Aliás, a dívida flutuante só se aplica à dívida do Estado; portanto, quando eu refiro empréstimos de quarenta e oito horas — que os bancos comerciais fazem e o Sr. Deputado deve saberlo —, se o Sr. Deputado ler a alínea b) do artigo 1.º do vosso projecto de lei, verificará que eu tenho razão.

Para além disso, não temos conhecimento de que as regiões autónomas tenham alguns fundos cambiais, e o que aqui está escrito se fosse aprovado

é o seguinte: «com excepção das empresas públicas e nacionalizadas não mencionadas na presente lei, autarquias locais e regiões autónomas.»

Quanto ao Sr. Deputado Marques Mendes, aconselhava-o também a ler o penúltimo parágrafo do preâmbulo do vosso projecto de lei, que diz o seguinte: «Julga-se, pois, da maior urgência regulamentar claramente a contracção de quaisquer empréstimos e outras operações de crédito, embora a aplicação do dispositivo constitucional não carecesse, neste caso como em outros, de qualquer lei que os desenvolvesse.» Não sei se terá lido este preâmbulo que é vosso.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Não foi essa a pergunta que eu fiz!

O Orador: — Sr. Deputado, ainda não acabei de responder.

Esta era a vossa posição: que não é necessária a regulamentação.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Desculpe, mas eu não o interrompi a si, nem ao Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Era só para ajudar a perceber.

O Orador: — Em relação aos empréstimos nesta sessão legislativa, conforme preceitua a alínea h) do artigo 164.º, o Governo foi apresentando as suas propostas de lei sobre empréstimos que foram praticamente todas aprovadas — com excepção de uma que não o foi, não por motivos técnicos, mas por mera conjuntura política — e as suas condições específicas constam de decretos-leis que foram publicados no *Diário da República*, e, que eu saiba nenhum deles foi sujeito a ratificação.

Se o Sr. Deputado conhecer um pouco da lei do enquadramento do Orçamento Geral do Estado, verificará com o n.º 2 do artigo 3.º diz que serão publicados em anexo mapas e outros elementos que permitirão a fiscalização da situação financeira de todas as empresas públicas.

O Sr. Deputado também deve saber que as contas de todos os bancos e outras empresas públicas são publicadas na 3.ª série do *Diário da República*.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Desculpe, mas como já estou a levar muito tempo, não o posso autorizar a interromper-me.

Como ia dizendo, todas as contas dos bancos e das empresas públicas são publicadas na 3.ª série do *Diário da República* e muitos outros instrumentos da nossa Constituição e do nosso Regimento permitem aos Deputados intervir e inquirir sobre esses problemas que tanto o afligiram.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, eu queria protestar em relação às declarações do Sr. Deputado Luís Cid, dizendo-lhe o seguinte: eu não desconheço o que referiu, mas também nada disso lhe perguntei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Perguntei-lhe, pura e simplesmente, se entende ou não que deveria existir uma lei que regulamentasse esta matéria de autorização de empréstimos públicos.

Reconheço e presto homenagem à habilidade com que fugiu à dificuldade do problema. Aliás, ela é de tal modo evidente que mesmo nessas autorizações que aqui foram pedidas era sempre acentuado que a Assembleia continuava até a ignorar o montante desses empréstimos, etc...

Ora, eu fiz uma pergunta muito concreta, o Sr. Deputado ladeou-a e eu registo o facto. De resto, continuamos a saber porque é que o Governo e os partidos que o apoiam não querem efectivamente uma lei que defina a forma de autorizar esses empréstimos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Luís Cid (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Cid (PS): — Vou dar uma explicação e não fazer um protesto, pois não vale a pena. Devo dizer ao Sr. Deputado Marques Mendes que temos a mesma opinião que o PSD, ou seja, que o dispositivo constitucional, portanto a alínea h) do artigo 164.º, não carece de qualquer lei que o desenvolva. Somos da vossa opinião.

Por outro lado, nós não estamos contra a ideia de que haja uma lei que desenvolva estes aspectos, como se diz no vosso projecto, mas não estamos é de acordo que seja com este projecto de lei.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — É apresentarem uma alternativa!

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Para o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português está fora de dúvida a necessidade de enquadrar melhor aquilo que na Constituição está consagrado no artigo 164.º, alínea h). Efectivamente, não só o espírito, que quanto a nós é o espírito do legislador constituinte, o objectivo que ele pretendeu atingir, como também a prática política da 1.ª sessão legislativa, e já parte desta sessão, demonstram que sem um enquadramento adequado o objectivo que se pretendeu com aquele artigo não será atingido.

Repetidamente, nesta Assembleia, ouvimos vozes de todos os partidos, a começar pelo nosso, e nomeadamente do CDS e do PSD, invocando a necessidade

de que esta Assembleia seja informada e tenha conhecimento correcto, exacto, de endividamento global interno e externo do País, para que possa, em consciência, autorizar, preconizar ou, pelo contrário, não autorizar e sancionar as iniciativas do Governo — seja ele qual for, maioritário ou minoritário — nesta matéria. Quanto a nós, o objectivo da Constituição é este: dar a esta Assembleia a última palavra em relação ao endividamento interno e externo do País. E para se atingir este objectivo não se poderá simplesmente vir aqui, de vez em quando, aprovar propostas de empréstimos que anunciam algumas posições, e não todas, e que estão desenquadradas da política global desse ano, das suas implicações no futuro e também do passado em que estão envolvidas.

Nós pensamos que é assim, e porque estamos a discutir na generalidade este projecto, pensamos que o que importava era ver se era ou não necessário enquadrar este procedimento. Se era, pois a Assembleia, através da comissão competente, poderia, na especialidade, corrigir todos os defeitos que nós também encontrámos no projecto e até suprir as insuficiências que desse ponto de vista também existem. E essa correção estaria tanto mais garantida quanto, afinal, os partidos que apoiam o Governo — os partidos da coligação PS/CDS — têm a maioria e poderiam, na especialidade, quase que impor a sua vontade, isto é, não deixar passar aqueles dispositivos que parecessem abusivos do espírito da Constituição, que parecessem ilegítimos e que fossem contra a eficiência da governação e, pelo contrário, garantir que passassem aqueles dispositivos que se tornam necessários para que esta Assembleia possa cumprir a sua missão e para que o Governo possa também restaurar a sua responsabilidade na sua actuação governativa. Não vale a pena fazer citações mas estou certo de que todos os Srs. Deputados se recordam das grandiosas frases que aqui foram ditas a este propósito e a respeito do verdadeiro enquadramento e conhecimento desta matéria para que a Assembleia se possa pronunciar.

Também é evidente que — com esta lei ou sem ela, isto é, não com esta mas com uma lei sobre esta matéria, ou sem ela — continuará a ter de cumprir-se a Constituição, e esta Assembleia continuará a ser solicitada pelo Governo, periodicamente, para aprovar propostas que dizem respeito a empréstimos ou a avales.

De tudo isto concluímos que efectivamente era necessário um diploma que facilitasse o nosso trabalho e o do Governo e que desse perfeito conteúdo, e que esse diploma podia perfeitamente gerar-se a partir desta iniciativa. Temos mais o seguinte: por nosso lado, pensemos que se a maioria PS/CDS impedir que este diploma sirva de base ao nascimento da tal lei, que quanto a nós é necessária, deverá ficar comprometida a apresentar ela própria, ou o Governo, uma proposta que permita então atingir esses objectivos.

Naturalmente que nós dissemos e repetimos que, em relação à especialidade, nós teríamos muitas objecções a apontar, teríamos muitos artigos com que não estariamos de acordo, teríamos insuficiências também a tentar preencher. Mas não nos parece que seja, pelo menos, caridosa a crítica que aqui

ouvimos que arrasa completamente aquele projecto, que o classifica de tecnicamente, politicamente, constitucionalmente, uma nulidade ou pouco menos. Isto porque — pelo menos em matéria constitucional, se bem me lembro — a 6.<sup>a</sup> Comissão tem o hábito, sempre que dúvidas se suscitam, de solicitar imediatamente à 1.<sup>a</sup> Comissão, à Comissão dos Assuntos Constitucionais, um parecer sobre o assunto. Não foi o caso, sinal de que a respeito de constitucionalidade não se suscitaron grandes dúvidas.

Quanto à classificação política, naturalmente é uma opinião que nós respeitamos mas com que não concordamos.

Quanto aos aspectos técnicos, aí sim, embora não tão arrasadores nós também vemos alguns defeitos no projecto.

Nós entendemos ser bom lembrar que se continuamos com o procedimento até aqui seguido, o que sucede, por exemplo, é que a maior parte do endividamento nacional externo continuará a fazer-se à revelia desta Assembleia e que, por interpostas figuras, continuará a poder aumentar-se o endividamento nacional interno, também à revelia desta Assembleia. E que, se persistirmos nessa via, o que ficará esvaziado de conteúdo é o preceito constitucional que, justamente, atribuía a esta Assembleia competência para decidir destes assuntos.

É evidente que também não estamos de acordo em que a salvaguarda da nossa competência e que a actividade do Governo, que também está em causa, esteja dependente de projectos ou de dispositivos, melhor dizendo, que tornassem ineficiente ou até impossível a acção do Governo e dos institutos públicos e que até criasse também uma situação de incapacidade de produção, de trabalho, para esta Assembleia. Mas isto são questões da especialidade, insisto, não são questões da generalidade. Repito também, que consiste em saber se é ou não necessária uma lei que enquadre a disposição constitucional que está na alínea h) do artigo 164.<sup>a</sup> Quanto a nós, é necessária, continua a ser necessária, qualquer que seja o destino que a Assembleia dê a este projecto.

Considerações do mesmo tipo poder-se-ão fazer também a respeito de outros aspectos da especialidade, como o dos avales do Estado e *plafonds* globais, etc. Mas o que subsiste é que essas questões são da especialidade, não estão à discussão e não era isso que se deveria hoje votar.

Hoje devia voltar-se só o fundamento, a bondade da iniciativa. Há ainda em matéria da especialidade, só para ir apontando algumas das objecções que nós teríamos na especialidade, os aspectos que se ligam com a menção dos fundos cambiais. Mas, ainda aqui, este problema se poria na especialidade, e neste caso ainda sujeito àquilo que a Assembleia venha a legislar sobre esse assunto, visto que essa figura ainda não existe e não se sabe quando irá existir.

Finalmente, nós não podemos também deixar de fazer uma referência ao procedimento, que esperamos não se repita, que resultou — e não queremos atribuir culpas a ninguém em especial, nem sequer acusar — do tratamento deste projecto. Nós pensamos que não se deve coartar os projectos seja de que partido for, e momente se se trata de um partido que não fez parte do Governo, porque

naturalmente por esse caminho acabaríamos por cortar toda a iniciativa dos partidos que não fazem parte do Governo, já que, pelo menos do ponto de vista legislativo, ela seria inútil. Ficaria, quando muito, a utilidade de se apresentarem politicamente as questões, de se defenderem posições, mas a possibilidade de contribuir com medidas razoáveis legislativas capazes de melhorarem o funcionamento das instituições e do Governo em especial seria completamente eliminada e nós teríamos a Assembleia amputada de uma parte das suas funções. Esta questão parece-nos suficientemente importante para que todos meditemos sobre e'a.

Nós pensamos que este projecto ainda poderia baixar outra vez à Comissão para serem consideradas as suas alterações, tudo aquilo que possa ser pertinente, como emendas, para ser, inclusivamente, apresentado um projecto de substituição. Talvez fosse esse o melhor caminho. Se a maioria desta Assembleia o não entender, naturalmente que nós votaremos na generalidade, pelo que expliquei, a favor.

Embora sejamos contra uma série enorme de dispositivos e achemos que muitos outros são insuficientes, pensamos, no entanto, que a ideia central é, quanto a nós, correcta. É necessário que sobre isto se legisle, e portanto nós votaremos a favor.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, é para um curto pedido de esclarecimento. No entanto, faço uma ligeira consideração, que é a seguinte: nós pensamos que os partidos nesta câmara devem ter o direito de votar como entenderem e reconhecemos inteiramente à oposição o direito de votar contra propostas de lei do Governo ou projectos de lei apresentados por partidos que apoiam o Governo.

Pensamos que não é pedir muito que se autorizem os partidos que apoiam o Governo a votar contra projectos de lei apresentados por partidos da oposição, se entenderem que esses projectos não servem aos fins que estão em causa.

Caso contrário ficaríamos na situação estranha em que a oposição poderia fazer oposição ao Governo mas o Governo não poderia fazer oposição à oposição.

**O Sr. Jorge Leite (POP):** — Sr. Deputado ninguém disse isso.

**O Orador:** — O meu pedido de esclarecimento é o seguinte: o Sr. Deputado Veiga de Oliveira disse que estamos aqui a fazer uma apreciação na generalidade ou não de um dispositivo legislativo sobre este problema em causa. Todavia, Sr. Deputado, foram já votadas nesta Assembleia inúmeras leis cuja necessidade era reconhecida — e lembro a Lei dos Sectores Público e Privado, a Lei das Indemnizações —, em que o PCP estava de acordo com a necessidade de votar leis sobre estes aspectos e, no entanto, o PCP votou contra porque entendeu que as propostas de lei ou os projectos de lei em causa de forma alguma cumpriam esse objectivo. É essa exactamente a nossa

posição. Nós consideramos que o projecto de lei apresentado pelo PSD não serve minimamente o objectivo que está aqui em causa. É por essa razão que votamos contra.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (POP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acho que o esclarecimento, protesto ou pedido de esclarecimento, enfim qualquer figura regimental servirá para caracterizar o que o Sr. Deputado António Guterres fez, serve maravilhosamente para mostrar o sentido da crítica que eu fiz e a importância que terá, para todo o nosso trabalho, a correcção de atitudes que importam a todos. E serve porquê? Porque para nós está fora de causa que cada grupo parlamentar vote como entenda, deva votar como entende. Enfim, pode fazer de outra maneira, mas eu diria que deve votar como entende. Só assim é que vota alguma coisa. Portanto, nós votamos muitas vezes contra, muitas vezes abstemo-nos, muitas vezes votamos a favor.

Mas o problema que está em causa não é este, é o de saber se se deve votar contra porque acordámos mal dispostos de manhã, porque temos um *parti pris* qualquer, porque não queremos dar razão, ou se efectivamente os nossos votos aqui devem, tanto quanto possível, ser sempre precedidos de discussão, de tentativa de encontro de soluções e mesmo quando não sejam possíveis se devem sempre ser justificados amplamente. Porquê? Porque tem de constar na acta a justificação? Não por isso, mas porque, ao justificarmos a nossa posição, podemos ou convencer outros, ou até encontrar razões para nos convencermos a nós próprios, ou até não convencermos nem outros nem a nós próprios, mas encontrando soluções intermédias que sejam possíveis e sejam melhores. Portanto, o problema não é de regatear aos partidos do Governo a possibilidade de se absterem, de votarem contra ou a favor. Isso é evidente. O problema é saber se a tramitação deste projecto é modelo a seguir no futuro. Nós entendemos que não é. E não é porque corremos o risco de matar à nascença, por falta de caridez — permitam-me a expressão —, as iniciativas de outros porque não nos agradam totalmente e impedir também que esta Câmara contribua, como deve, para o desenvolvimento legislativo para a institucionalização dos nossos próprios órgãos, para que o nosso regime democrático funcione o melhor possível, quaisquer que sejam os Governos, quaisquer que sejam os partidos nesta Casa. Esta é a nossa preocupação e por isso insistimos em que esse procedimento não deve ser modelo e ainda que o melhor seria que isto baixasse à Comissão para ser totalmente alterado, ou então que se considerasse isto: que desde que se vota contra porque nós não estamos de forma nenhuma de acordo — nós, quem vote contra — com a necessidade de enquadrar o procedimento previsto na alínea h) do artigo 164.º da Constituição, isto é matéria de generalidade e não tem nada a ver com o texto, Sr. Deputado. Agora se nós pensamos que sim, que é necessário enquadrar o procedimento contido na alínea h) do referido artigo 164.º, então haveria que votar na generalidade,

sim, e na especialidade transformar completamente o projecto ou então arranjar-se uma proposta de substituição que podia ser tanto da Comissão como de outro partido qualquer, ou até do Governo.

Esta é que é a questão que nós mantemos e quanto a nós é necessário enquadrar tal procedimento. Eu insisto, e todos os Srs. Deputados sabem, que a maior parte do endividamento nacional externo e interno neste momento escapou totalmente ao *contrôle* desta Assembleia. É uma verdade que todos os Srs. Deputados conhecem e por isso não era preciso que o repetisse, mas vale a pena lembrá-lo, porque se isto é assim, o que a Constituição proibiu, é completamente desviar o seu objectivo, que não é conseguido, nem esta Câmara exerce as suas responsabilidades, nem respalda, insisto, o Governo mas dele.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições e se, não obstante serem 20 horas e 5 minutos, a Câmara estiver de acordo passávamos à votação.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, nós entendemos que devem ser feitas ainda hoje a votação e as declarações de voto. Entendemos que as declarações de voto não devem ser cindidas e separadas do próprio voto.

O Sr. Presidente: — Está certo.

Uma vez que não há oposição, vamos então votar na generalidade o projecto de lei n.º 70/I, sobre autorização parlamentar dos empréstimos públicos.

*Submetido à votação foi rejeitado com votos contra do PS e do CDS e votos a favor do PCP e do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição afirma no artigo 164.º, alínea b), que «compete à Assembleia da República autorizar o Governo a realizar empréstimos e outras operações de crédito, que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respectivas condições gerais».

O Grupo Parlamentar do PCP tem criticado repetidamente o facto de o crescente endividamento interno e externo escapar ao *contrôle* desta Assembleia.

*Neste momento alguns Srs. Deputados começam a abandonar a sala.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para o facto de que a sessão não está suspensa. Houve consenso no sentido de a prosseguirmos.

Portanto, agradeço que retomen os vossos lugares, a fim de que o nosso colega possa acabar de fazer a sua declaração de voto.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Sousa Marques.

O Orador: — Fomos os primeiros a levantar aqui esta questão e mantivemo-nos sempre coerentes aquando de discussão e votação das propostas de lei que, sucessivamente, o Governo apresentou nesta matéria. Não poderão dizer o mesmo os restantes grupos parlamentares, nomeadamente o grupo parlamentar autor do presente projecto.

O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente na generalidade o projecto de lei n.º 70/I por considerar que é urgente, necessário e importante regulamentar a contracção de quaisquer empréstimos e outras operações de crédito, pois a própria prática política governamental tem demonstrado claramente a sua necessidade.

No entanto, e pelas razões já aduzidas durante o debate, o Grupo Parlamentar do PCP, ao votar favoravelmente na generalidade esta iniciativa legislativa, não deixa de considerar que na especialidade algumas alterações teriam de ser introduzidas. De facto, é duvidoso que a repetida alusão à criação de fundos cambiais não više abrir a porta a fundos cambiais autónomos nos Açores e na Madeira e assim permitir a criação de moedas próprias, o que violaria a Constituição e o princípio de unidade monetária nacional.

Esta é uma questão de fundo. Mas, para além desta, outras já foram levantadas durante o debate. Se não fossem contempladas na especialidade, o Grupo Parlamentar do PCP não votaria favoravelmente aquando da votação final global deste projecto.

#### Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, também para uma declaração de voto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que estava em causa para o Partido Social-Democrata era a regulamentação de um princípio constitucional e a definição de um enquadramento geral para toda a política de empréstimos públicos por parte do Governo ou seus agentes.

Ao rejeitar-se o projecto de lei do Partido Social-Democrata não está em causa, nem pretendemos afirmar que o Governo vai viver em situação unconstitutional. Não dizemos isso, mas sim que vai continuar a verificar-se a falta de enquadramento geral do problema dos empréstimos públicos. Mais: o facto de na discussão que aqui decorreu um dos partidos que mais se encarniçou quanto a esta questão, no passado, quando o Partido Socialista era Governo minoritário, e o facto de hoje aqui — tal qual como na própria Comissão — nem sequer ter levantado uma vez a voz para discutir tal matéria, é para nós sintoma claro de que por vezes na oposição se é uma coisa e no Governo se é outra radicalmente oposta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Florival Nobre (PS): — Ora, se vocês fossem Governo...

**O Orador:** — Eu realmente não estava a falar com V. Ex.<sup>a</sup>, mas, se interpreta como tal, olhe: o «barrete» enfa-o V. Ex.<sup>a</sup>!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, faça favor de continuar!

**O Orador:** — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas fui interrompido.

Terceiro aspecto: levantou o Sr. Deputado Sousa Marques, do Partido Comunista Português, na sua declaração de voto, a hipótese de que os fundos cambiais poderiam constituir o primeiro passo para a criação de moedas próprias. Não é esse o entendimento do Partido Social-Democrata, não é esse o entendimento dos vários projectos de lei oriundos de assembleias regionais quanto a esse assunto. Logo, pensamos que quando o Partido Comunista Português levanta essa questão é um alvo falso, que não tem razão e que não é esse o nosso entendimento. Mas deixamos aqui claramente expressa a nossa opinião para que de futuro não haja dúvidas quanto a esse assunto.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quer-nos parecer que politicamente este voto da Assembleia da República é perigoso. Não é estimulante para a oposição, não sabemos qual vai ser o alcance e o interesse de intenções e actuações legislativas dos partidos da oposição se o tratamento futuro da maioria governamental for como em relação a este caso. Ou seja: os partidos que aqui apoiam o Governo criam-nos o benefício da dúvida em relação ao mérito, ao alcance e ao interesse da nossa actuação futura.

Esperamos e esperemos sobretudo que o futuro desminta esta hipótese. De qualquer das formas, até que os partidos apoiantes do Governo mudem o seu comportamento, não podemos deixar de registá-lo aqui. Quer-nos parecer ainda que o endividamento nacional global, a dívida nacional, irá crescer, no futuro, em situações não controláveis por esta Assembleia. É eventualmente possível que o próprio «grande empréstimo» que o Governo Português vai negociar com alguns países europeus e com o Fundo Monetário Internacional escape completamente ao alcance e à análise desta Assembleia da República.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Queremos saber nessa altura se fomos nós que nos enganámos ou se fomos nós que previnos com rigor e com mérito. O futuro dirá também se será o Governo a escamotear, a arranjar canais indirectos para escapar ao controlo da Assembleia da República ou se, pelo contrário, a Assembleia da República será o órgão prestigiado pela actuação futura do Governo. Só o futuro o pode dizer e não nós no presente momento.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para o mesmo efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

**O Sr. Luis Cid (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS votou contra este projecto de lei com

a fundamentação que já foi explanada nas nossas intervenções durante o debate na generalidade e que em resumo, se radica na sua pouca feliz concepção técnica que viria certamente empurrar o funcionamento do Governo, da máquina do Estado do sistema bancário e da própria actividade económica.

O projecto de lei do PSD é inaceitável do ponto de vista político, está mal elaborado tecnicamente e enferma de uma concepção burocrática do funcionamento dos Órgãos de Soberania e instituições públicas incompatível com a exigibilidade do desenvolvimento e a modernização da actividade económica.

Por último, registamos a posição do PSD relativamente aos fundos cambiais e esperamo que o projecto de lei apresentado pelo PSD à Assembleia Regional da Madeira para criação de moeda, a que chamam «patata», não passe naquela Assembleia.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, igualmente para uma declaração de voto.

**O Sr. Macedo Pereira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou contra o projecto de lei apresentado pelo Partido Social-Democrata, embora não esqueça o melindre da importância da questão e da necessidade que há de salvaguardar o estipulado na alínea h) do artigo 164.º da Constituição.

Pese embora ao Sr. Deputado Ângelo Correia, não quis o meu partido bloquear ao PSD a possibilidade de contribuir para a resolução do problema, a que com o projecto de lei o Partido Social-Democrata pretendia dar cobertura.

Pese ainda ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, do Partido Comunista Português, mas para nós o projecto de lei é política e tecnicamente inoportuno. Na nossa óptica, as alterações de especialidade que seria necessário introduzir ao referido projecto de lei têm limites, limites logicamente impostos por toda uma coerência que desejaríamos ver no diploma regulador da matéria. Sendo esta Câmara uma câmara política, não concorda o meu partido que ela se transforme num simples órgão de gestão e que, por consequência, se originassem atrofiamentos que necessariamente não estão de acordo com a sua natureza eminentemente política.

Em nosso entender, é o Governo o órgão privilegiado para apresentar a esta Assembleia uma proposta de lei, o que julgamos fará muito oportunamente. Ao fim de oito meses o Partido Social-Democrata não exigiu — passe a expressão — prioridade para este projecto de lei no âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano e vem agora argumentar que não entende a posição do meu partido.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Não é verdade!

**O Orador:** — O futuro o dirá, Sr. Deputado Ângelo Correia!

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — O passado o disse!

**O Orador:** — Sr. Deputado Ângelo Correia, o futuro o dirá quanto à colaboração que o meu partido dará no âmbito da Comissão a esta iniciativa que venha por parte do Governo.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e perante as coincidências objectivas das duas oposições, o meu partido não poderia deixar ficar em claro estes pontos para que a nossa posição fosse compreendida pela Câmara.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, dado que já oportunamente foi indicada a ordem do dia para a reunião de amanhã, encerramos aqui os nossos trabalhos.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 15 minutos.

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

António Chaves Medeiros.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
João da Silva.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
Luís Filipe do Nascimento Madeira.  
Luís José Godinho Cid.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Mário Manuel Cal Brandão.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Américo de Sequeira.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António das Neves Costa.  
António Coutinho Monteiro de Freitas.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António José dos Santos Moreira da Silva.  
António Manuel Barata Portugal.

Armando António Correia.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Casimiro Gomes Pereira.  
Crisóstomo Guerreiro Norte.  
Eduardo José Vieira.  
Fernando José da Costa.  
Fernando José Sequeira Roniz.  
João Manuel Ferreira.  
João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
Jorge Ferreira de Castro.  
Jorge de Figueiredo Dias.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Ferreira Júnior.  
José Gonçalves Sapinho.  
Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
Manuel da Costa Andrade.  
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Ruben José de Almeida Martins Raposo.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
António João Pistacchini Gomes Moita.  
Caetano Maria Dias da Cunha Reis.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Domingos da Silva Pereira.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Manuel Farromba Vilela.  
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
João da Silva Mendes Morgado.  
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
Rui Garcia de Oliveira.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Georgette de Oliveira Ferreira.  
Jaime dos Santos Serra.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Miguel Morais Barreto.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Francisco do Patrocínio Martins.  
Jerónimo da Silva Pereira.  
João do Rosário Barrento Henriques.  
José Manuel Medeiros Ferreira.  
Manuel Tito de Moraes.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Júlio Simões de Aguiar.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
Gabriel Ribeiro da Frada.  
Henrique Manuel de Pontes Leça.  
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Nicolau Gregório de Freitas.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Abel Fernando Coelho Santiago.  
Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.

José Manuel Cabral Fernandes.

Rui Mendes Tavares.

Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

António Joaquim Navalha Garcia.  
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
Joaquim Gomes dos Santos.

**Independentes**

Carlos Galvão de Melo.  
José Justiniano Taboada Brás Pinto.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.